



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FACETEN LTDA - ISEF
Mantenedora
FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TEOLOGIA DO NORTE
DO BRASIL – FACETEN
Mantida

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA
Modalidade Licenciatura EaD

Professor Dr. Elialdo Rodrigues de Oliveira
Coordenador do Curso

BOA VISTA / RORAIMA
2017



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO	4
1. DADOS INSTITUCIONAIS	4
1.1. Mantenedora	4
1.2. Mantida	4
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	5
2.1. Denominação	5
2.2. Endereço de funcionamento	5
Campus Sede: Av. Dos Bandeirantes nº 900 Pricumã e Pólos de apoio Presenciais da FACETEN.	5
2.3. Vagas	5
2.4. Dimensionamento das Turmas	5
50	5
2.5. Regime de Matrícula	5
2.6. Turnos de Funcionamento	5
2.7. Duração do Curso	5
2.8. Base Legal	5
2.9. Atos Legais	6
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	7
1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	7
1.1. Contexto Educacional no Programa de Segunda Licenciatura em Filosofia	7
1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição	7
1.1.2. Pirâmide Populacional	11
1.1.6. Demanda pelo Curso	17
1.2. Concepção do Curso	19
1.3. Objetivos do Curso	21
1.3.1. Objetivo Geral	23
1.3.2. Objetivos Específicos	23
1.4. Perfil Profissional do Egresso	23
1.4.1. Perfil do Egresso	24
1.4.2. Competências e Habilidades	24
1.4.3. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso	25
1.5. Estrutura Curricular	27
1.5.1. Conteúdos Curriculares	28
1.5.2. Matriz Curricular	30
1.5.3. Ementário e Bibliografia	32
1.5.4. Regulamento da Oferta dos Componentes Curriculares Optativos	Erro! Indicador não definido.
1.5.5. Estágio Supervisionado	62
1.5.6. Trabalho de Conclusão de Curso	67
1.5.7. Atividades Complementares	Erro! Indicador não definido.
1.6.1. Metodologia de Ensino-Aprendizagem	83
1.7. Mecanismos de Avaliação	87
1.7.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem	87
1.7.2. Auto-Avaliação do Curso	93
1.8. Incentivo à Investigação Científica e à Extensão	Erro! Indicador não definido.
2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	94
2.1. Coordenação de Curso	94



FACULDADES FACETEN

Rede credenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

2.1.1. Titulação Acadêmica	94
2.1.2. Experiência Acadêmica no Ensino Superior	95
2.1.3. Regime de Trabalho	95
2.2. Núcleo Docente Estruturante	95
2.3. Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso	Erro! Indicador não definido.
2.4. Organização Acadêmico-Administrativa	96
2.4.1. Organização do Controle Acadêmico	96
2.4.2. Pessoal Técnico e Administrativo	97
2.5. Atendimento ao Discente	98
2.5.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente	98
2.5.2. Mecanismos de Nivelamento	100
2.5.3. Atendimento Extraclasse	100
2.5.4. Participação Estudantil	101
2.5.5. Acompanhamento dos Egressos	101
CORPO DOCENTE DO CURSO	102
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL	102
1.1. Titulação Acadêmica	102
1.2. Experiência Acadêmica no Ensino Superior / Experiência Profissional	103
2. CONDIÇÕES DE TRABALHO	104
2.1. Regime de Trabalho	104
INFRAESTRUTURA DO CURSO	108



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Mantenedora

NOME	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO FACETEN LTDA. – ISEF
CNPJ	10.439.079/0001-05
ENDEREÇO	Avenida dos Bandeirantes, Nº 900 – Pricumã
CEP	69.309-515
MUNICÍPIO	Boa Vista
ESTADO	RR
TELEFONE	(95) 3625-5477
FAX	(95) 3625-5477
DIRIGENTE PRINCIPAL	Jasson Marques Fontoura

1.2. Mantida

NOME	FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E TEOLOGIA DO NORTE DO BRASIL – FACETEN
ENDEREÇO (SEDE)	Avenida dos Bandeirantes, Nº 900 – Pricumã
CEP	69.309-515
MUNICÍPIO	Boa Vista
ESTADO	RR
TELEFONE	(95)36255477 (95)99177-6671
FAX	(95)36255477
E-MAIL	Isef.faceten@gmail.com
SITE	http://www.faceten.edu.br/
DIRIGENTE PRINCIPAL	Léia Alves da Silva Fontoura
PORTARIA DE CREDENCIAMENTO	Portaria MEC 2.739 de 25/09/2002, recredenciada em 12/04/2017 através da portaria ministerial nº 493 do D.O.U

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

2.1. Denominação

Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade EaD.

2.2. Endereço de funcionamento

Campus Sede: Av. Dos Bandeirantes nº 900 Pricumã e Pólos de apoio Presenciais da FACETEN.

2.3. Vagas

3000 vagas anuais.

2.4. Dimensionamento das Turmas

50

2.5. Regime de Matrícula

Semestral.

2.6. Turnos de Funcionamento

Não se Aplica.

2.7. Duração do Curso

O Programa Segunda Licenciatura em Filosofia, possui a duração de 3.320 horas (hora relógio), a serem integralizadas no prazo mínimo de 08 (oito) períodos letivos e no máximo de 14 (quatorze) períodos letivos.

2.8. Base Legal

Curso de Licenciatura em Filosofia modalidade EaD da FACETEN, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/1996, Art. 63, foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 02 de 1º de julho de 2015, resoluções CNE/CES nº 12/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Filosofia, atendendo ainda os pareceres CNE/CES nº 492/2001 e 1.363/2001, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, em Filosofia e outros além da resolução CNE/CEB Nº 38/2006.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

O PPC do Curso de Licenciatura em Filosofia modalidade EaD atende ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD, está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FACETEN.

2.9. Atos Legais

<p>PORTARIA DE CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL</p>	<p>A FACETEN foi credenciada mediante a Portaria 2.739 de 25 de setembro de 2002, publicada no DOU em 27 de setembro de 2002. Seu recredenciamento ocorreu no dia 11/04/2017 através da portaria nº 493 devidamente publicada no D.O.U do dia 12/04/2017 e o seu credenciamento para oferta de cursos à distância através da portaria nº 176 de 03 de fevereiro de 2017, devidamente publicada no dia 06 de fevereiro de 2017 no D.O.U</p>
--	--

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.1. Contexto Educacional do curso de Licenciatura em Filosofia

1.1.1. Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição

A Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil – FACETEN, com limite territorial circunscrito ao município de Boa Vista, no Estado de Roraima, é um estabelecimento privado de ensino superior, mantido pelo Instituto Superior de Educação FACETEN LTDA. - ISEF.

O Instituto Superior de Educação FACETEN LTDA. – ISEF, pessoa jurídica de direito privado, de caráter religioso, educacional e cultural, fundada em 16 de outubro de 2008, com sede e foro em Boa Vista, Estado de Roraima, e registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná em 16 de outubro de 2008, devidamente inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 10.439.079/0001-05.

A Mantenedora tem sua história associada ao processo de desenvolvimento educacional do Brasil, preservando a cultura local e contribuindo para sua gradual inserção no mundo globalizado e despertando os povos nativos da Região. É formada por professores cuja vida tem sido dedicada à difusão de princípios à educação.

O desejo dos mantenedores de implantar uma instituição de ensino superior no Estado de Roraima, no município de Boa Vista, nasceu no ano de 2000 e logo em seguida deram início ao processo de credenciamento no Ministério da Educação. Após dois anos, no dia 27 de setembro de 2002, foi publicada no DOU a Portaria MEC nº 2.739 de 25/09/2002 que credenciou a Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil, sob a manutenção da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Boa Vista.

Nessa mesma data, foi autorizado o funcionamento do curso de graduação em Teologia, bacharelado, com 50 vagas anuais para funcionar no turno noturno, de acordo com a Portaria MEC nº 2.740 de 25/09/2002, publicada no DOU de 27/09/2002. O referido curso foi reconhecido mediante a Portaria 315, de 24/04/2008. O Curso de Teologia da FACETEN possui CC 4 (2008).

A FACETEN foi a primeira instituição das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus em Boa Vista, no Estado de Roraima, a receber autorização para oferecimento do curso de Teologia e uma das primeiras no Brasil.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Na sequência foi criado o Instituto Superior de Educação FACETEN – ISEF e com ele iniciou-se o oferecimento do Curso Normal Superior – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria MEC nº 1.433 de 11/06/2003, publicada no DOU de 12/06/2003, com 75 vagas anuais no turno noturno.

Em seguida, a FACETEN implantou vários cursos de pós-graduação *lato sensu*. Atualmente, são oferecidos os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: Gestão Escolar; Psicopedagogia; Educação Especial e Ciência da Religião, todos dentro da área de atuação institucional.

Em 2006, considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, iniciou-se o processo de transformação do Curso Normal Superior, culminando na elaboração, pelo corpo docente da FACETEN, do projeto pedagógico do curso de Pedagogia, submetido à análise no Ministério da Educação e aprovado. O Curso de Pedagogia da FACETEN foi reconhecido pela Portaria 472 de 22/11/2011, e teve seu reconhecimento renovado pela Portaria 286 de 21/12/2012.

O Curso de Pedagogia da FACETEN possui CPC 3 (2014) e CC 4 (2011).

Cabe registrar que a manutenção da Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil – FACETEN foi transferida em 31 de maio de 2012 para o Instituto Superior de Educação FACETEN LTDA. – ISEF, conforme o disposto na Portaria 56, de 31/05/2012, publicada no DOU no dia 01/06/2012.

Cabe ainda registrar que a Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil – FACETEN possui CI 3 (2016) e IGC 3 (2016) e em CI-EaD 3 (2015).

No ano de 2013 a FACETEN solicitou o pedido de autorização de curso de Bacharel em Administração, que foi devidamente autorizado pelo Ministério da Educação, no dia 10/12/2014, através da Portaria 743 do D.O.U com CC 4.

A manutenção da Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil – FACETEN foi transferida em 31 de maio de 2012 para o Instituto Superior de Educação FACETEN LTDA. – ISEF, conforme o disposto na Portaria 56, de 31/05/2012, publicada no DOU no dia 01/06/2012.

Considerando a experiência acumulada no ensino presencial, a FACETEN solicitou ao Ministério da Educação o seu credenciamento para a oferta de educação superior a distância (EaD) o que no dia 06/02/2017 foi autorizado e devidamente publicado no D.O.U através da portaria 176 com a autorização do curso de Bacharel em Teologia EaD portaria ministerial nº 100 do dia 14/02/2017 publicada no D.O.U do dia 15/02/2017.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

MISSÃO DA FACETEN

A Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil – FACETEN está situada numa Região do País onde a educação superior tem especial relevância como agente indutor de desenvolvimento social e econômico.

Consciente desse papel estabeleceu como sua missão formar profissionais cidadãos em diferentes campos do saber, exercitando uma visão crítica e construtiva do conhecimento adquirido, capazes de contribuir para a solução dos problemas e desafios vivenciados na Região Norte do País, em particular a sustentabilidade ambiental.

A FACETEN destina-se a promover a educação por suas múltiplas formas, modalidades e graus, bem como o avanço do conhecimento, em regime de colaboração com a sociedade, e tem por finalidade:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção no mundo do trabalho e capazes de contribuir para o desenvolvimento da região amazônica;
- Incentivar o trabalho de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração, privilegiando a formação continuada;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Utilizar novas tecnologias na área educacional, com ênfase no ensino a distância, visando oferecer oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional na região.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Sintonizado com o desenvolvimento tecnológico e com as rápidas mudanças nos métodos e processos educacionais, e consciente de que a educação tem se constituído em uma das mais importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização da informação, a FACETEN entende que a atividade educacional representa um instrumento potencializador para o cumprimento de sua missão institucional na Região Norte do País.

A FACETEN tem limite territorial de atuação circunscrito ao município de Boa Vista, no Estado de Roraima.

Situado na Amazônia Setentrional, o Estado de Roraima se encontra no extremo Norte e desponta como a mais nova fronteira de desenvolvimento da Região. Com duas estações climáticas bem definidas (chuvas entre abril e setembro e estiagem de outubro a março), revela sua vocação no setor agrícola e no ecoturismo. O Estado ainda é um corredor importantíssimo na integração comercial com o Caribe, através das fronteiras rodoviárias com a Venezuela, Guiana e ligado ao resto do País pelo Estado do Amazonas.

Roraima é a unidade mais setentrional do País, cortado pela linha do Equador e encravado entre dois países, Venezuela e Guiana, tem uma localização estratégica: de frente para os mercados do Caribe e das Américas Central e do Norte.

Cidade mais antiga do Estado de Roraima, Boa Vista foi fundada em 1890 pelo Decreto Estadual nº 49, que elevou a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo à categoria de Município de Boa Vista do Rio Branco. A cidade tem suas origens ligadas a um intenso processo de ocupação vinculado à migração, principalmente de nordestinos, oriundos, em sua maior parte, dos Estados do Maranhão e do Ceará. As primeiras ocupações estavam estruturadas com base na atividade agrícola viabilizada pela utilização da mão-de-obra dos migrantes. As primeiras ondas migratórias contavam com auxílio governamental para a sua fixação. Assim, cada família recebia em média 25 hectares e alguns insumos agrícolas para garantir a sua permanência.

Com uma superfície territorial de 5.687,032 km², o município de Boa Vista localiza-se na Região Norte do País e limita-se com Pacaraima a norte, Normandia a nordeste, Bonfim a leste, Cantá a sudeste, Mucajaí a sudoeste, Alto Alegre a oeste e Amajari a noroeste. O município de Boa Vista possui 1.447,35 km² de área indígena, o que corresponde a 25,33% do território total.

No início, os indígenas eram os únicos habitantes. O processo de imigração em massa para Boa Vista começou em 1980, com a descoberta do garimpo. Em 1950 a população era de 5.132 habitantes. Esse número foi multiplicado por 46,6 em apenas 55 anos, passando, em 2005 a ter cerca de 242 mil habitantes. Segundo Estimativa da População (IBGE/2017) a população atual de Boa Vista é de 332.020 habitantes e de 514.229 habitantes em todo Estado de Roraima.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Boa Vista tem uma das taxas de crescimento mais altas entre as capitais brasileiras, aproximadamente 3% por ano.

Boa Vista concentra a maior parte das atividades econômicas do Estado de Roraima. Apesar disto, sua economia guarda traços de cidades pequenas.

O setor comercial, segundo o SEBRAE, corresponde à cerca de 70% da iniciativa privada formal em Boa Vista, porém, devido à reduzida capacidade econômica da população, o comércio apresenta pouco dinamismo.

Os setores públicos, em suas diferentes instâncias governamentais, são os principais empregadores no Município. Contudo, como a inserção nos postos de trabalho do Estado é feita através de concursos, parte das vagas é ocupada por pessoas de outros Municípios o que contribui para agravar o quadro de desemprego.

Boa Vista conta com dez estabelecimentos de crédito bancário/investimentos e poupança, sendo quatro unidades referentes ao Banco do Brasil. Os demais bancos contam com apenas uma unidade. São eles: Banco Amazônia S/A, Banco Santander, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Itaú, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Em relação ao setor industrial, o Município conta com um Distrito Industrial, criado no início dos anos 1980, que segundo a SEPLAN-RR, contava em 2003 com 24 empresas implantadas. Os principais ramos da indústria municipal, além do madeireiro, é o metalúrgico, o oleiro-cerâmico, o de alimentos e o de construção civil. No perímetro urbano, próximo à área central do Município, estão localizadas duas olarias, extraíndo sua matéria-prima do leito do Rio Branco.

Em relação ao setor primário, pode-se indicar a presença da produção de arroz irrigado, além da soja, da fruticultura e produção de hortaliças nas proximidades de Boa Vista. Parte dessa produção conta com importantes incentivos da Prefeitura.

1.1.2. Pirâmide Populacional

Boa Vista tem, segundo o IBGE (População estimada em 2017), 332.020 habitantes. A distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade pode ser observada no quadro a seguir.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE (2010)			
FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Mais de 100 anos	11	12	23
95 a 99 anos	29	38	67
90 a 94 anos	83	125	208



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

85 a 89 anos	237	313	550
80 a 84 anos	430	589	1.019
75 a 79 anos	750	843	1.593
70 a 74 anos	1.157	1.281	2.438
65 a 69 anos	1.715	1.765	3.480
60 a 64 anos	2.690	2.661	5.351
55 a 59 anos	3.905	3.870	7.775
50 a 54 anos	5.417	5.378	10.795
45 a 49 anos	7.044	7.155	14.199
40 a 44 anos	8.534	8.517	17.051
35 a 39 anos	9.944	10.352	20.296
30 a 34 anos	12.391	13.171	25.562
25 a 29 anos	14.372	15.237	29.609
20 a 24 anos	14.505	15.126	29.631
15 a 19 anos	14.587	15.058	29.645
10 a 14 anos	15.194	15.114	30.308
05 a 09 anos	14.054	13.673	27.727
00 a 04 anos	13.752	13.234	26.986
TOTAL	140.801	143.512	284.313

Fonte: IBGE, 2010.

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Boa Vista passou de 63,02% para 49,68% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 2,53% para 3,29%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 74,72% para 63,02%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 2,20% para 2,53%.

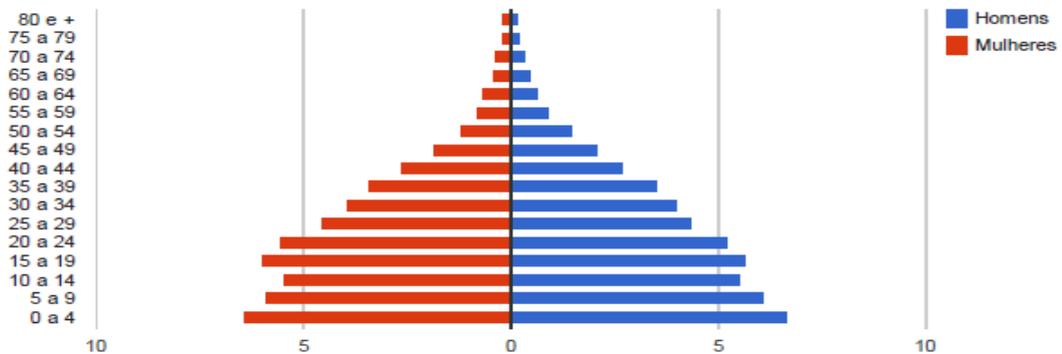
Por meio da pirâmide populacional do município de Boa Vista, observa-se que a população municipal possui uma estrutura jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito.



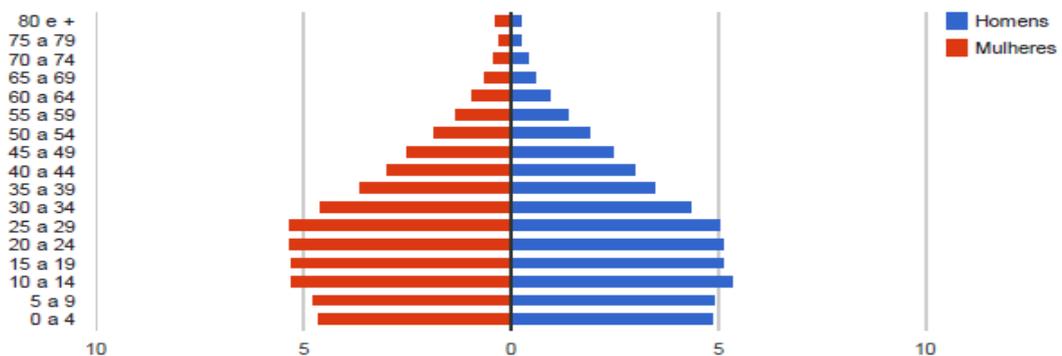
FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

2000 Pirâmide etária - Boa Vista - RR Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



2010 Pirâmide etária - Boa Vista - RR Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Longevidade, Mortalidade e Fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Boa Vista reduziu 44%, passando de 27,6 por mil nascidos vivos em 2000 para 15,4 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 16,1 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

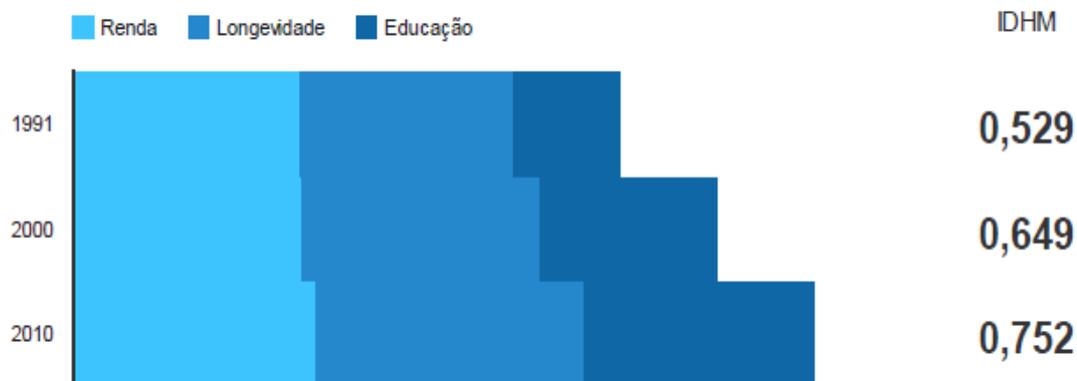
A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Boa Vista, a esperança de vida ao nascer aumentou 9,7 anos nas últimas duas décadas, passando de 64,3 anos em 1991 para 68,5 anos em 2000, e para 74,0 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 73,5 anos e, para o país, de 73,9 anos.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

IDHM



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Boa Vista é 0,752, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,162), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,217), seguida por Longevidade e por Renda.

Evolução do IDH

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,649 em 2000 para 0,752 em 2010 - uma taxa de crescimento de 15,87%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 29,34% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,529 em 1991 para 0,649 em 2000 - uma taxa de crescimento de 22,68%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 25,48% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

Boa Vista teve um incremento no seu IDHM de 42,16% nas últimas duas décadas, abaixo da média de crescimento nacional (47,46%) e abaixo da média de crescimento estadual



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

(54,03%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 47,35% entre 1991 e 2010.



	Taxa de Crescimento	Hiato de Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 22,68%	+ 25,48%
Entre 2000 e 2010	+ 15,87%	+ 29,34%
Entre 1991 e 2010	+ 42,16%	+ 47,35%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Boa Vista ocupa a 508ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 507 (9,11%) municípios estão em situação melhor e 5.057 (90,87%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 15 outros municípios de Roraima, Boa Vista ocupa a 1ª posição, sendo que 0 (0,00%) municípios estão em situação melhor e 14 (93,33%) municípios estão em situação pior ou igual.

População no Ensino Médio Local

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, e no projeto de lei do novo Plano Nacional de Educação (PNE) nº 13.005/2014, sendo evidenciada na região de inserção da IES.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Na região de inserção da IES o ensino médio e técnico apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

De acordo com os Resultados Finais do Censo Escolar 2017, foram registradas, no Estado de Roraima, 63.145 matrículas iniciais, sendo 18.306 matrículas iniciais no ensino médio (regular), 9.519 em EJA presencial (nível médio), além de 35.320 matrículas na educação dos anos finais, o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior no Estado.

Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

De acordo com os dados divulgados pelo Ministério da Educação (Cadastro e-MEC, 2017), no Estado de Roraima são oferecidas mais de 8.010 vagas em cursos de graduação presenciais e a distância em IES privadas e no IFRR, sem contabilizar os números de vagas da UFRR e UERR, que juntas somam 68 cursos de graduação presencial e a distância.

O ensino superior no município de Boa Vista, além da FACETEN, conta com as seguintes instituições de ensino superior: Centro Universitário Estácio Atual da Amazônia (FAA), Faculdade Cathedral (FACES), Faculdade Roraimense de Ensino Superior (FARES), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), Universidade Estadual de Roraima (UERR) e Universidade Federal de Roraima (UFRR) além de polos de apoio para momento presenciais de várias instituições de fora do Estado.

Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

O município de Boa Vista teve, no ano de 2009, uma taxa de escolarização líquida estimada de 10,87%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada, para o ano de 2009 no município de Boa Vista, em 39,16%. A meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) estipula que a taxa bruta de matrículas na Educação Superior seja elevada até 2024 para, no mínimo, 50% do grupo populacional de 18 a 24 anos de idade. A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE), o movimento Todos Pela Educação elaborou o presente indicador para monitorar o cumprimento da meta, possibilitando a comparação do contingente de matrículas com a população em idade considerada apropriada para realizar a formação de nível superior.

Os dados revelam que a partir de 2004 houve um crescimento continuado na taxa bruta de matrículas na Educação Superior. De 2009 a 2015 houve um aumento de 6,5 pontos percentuais, atingindo 34,6% de matrículas na Educação Superior, o que pode ser considerado um ritmo insuficiente para o cumprimento da meta em 2024.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Ao desagregar os dados por sexo, verifica-se que a taxa bruta do sexo feminino (40,3%) é superior à do sexo masculino (29,2%). A desagregação por localidade de residência mostra um desequilíbrio entre a localidade urbana e a rural. Em 2015, a localidade urbana tinha taxa bruta de matrículas na Educação Superior de 38,2%, enquanto que a localidade rural tinha taxa bruta de apenas 11,9%.

Ademais, o indicador mostra que quanto maior a renda per capita da família, maior a taxa bruta de matrículas na Educação Superior. Os 25% mais ricos da população de 18 a 24 anos apresentaram taxa bruta de 85,2%, porcentagem que excede a meta de 2024 com boa margem. Por outro lado, os outros quartis de renda ainda estão longe do cumprimento da meta: os 25% mais pobres apresentaram taxa bruta de apenas 12,3%, número ainda muito distante da média nacional (34,6%) e do cumprimento da meta de 50%.

A desagregação por raça/cor também revela uma ampla desigualdade. A taxa bruta entre os brancos ficou em 46% em 2015, enquanto que os pretos e pardos apresentaram taxas próximas à metade dessa porcentagem, com respectivamente 28,7% e 25,7%.

As unidades federativas que mais se destacaram na meta 12 do PNE em 2015 atingiram ou estavam muito próximas do cumprimento da meta. Os melhores desempenhos foram apresentados pelo Distrito Federal (66,2%) e por Roraima (52,92) que já cumpriram a meta, seguidos por Santa Catarina (43,4%) e Rio Grande do Sul (42,15) ambos próximos de atingir 50% de matrículas na Educação Superior.

Metas do PNE

Dentre os objetivos do PNE para o decênio 2014/2024 *lei do PNE* (nº 13.005/2014) estavam: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e a permanência; elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas.

O projeto de lei do PNE para o decênio 2014/2024 encontram-se as seguintes diretrizes e metas:

- Diretrizes: melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do país.

- Metas: a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia está alinhado com os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação *Lei do PNE* (nº 13.005/2014):

Aumentar a oferta de vagas no ensino superior no município de Boa Vista e em outras regiões da federação Brasileira através do ensino a distância, contribuindo para elevação da taxa bruta de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no projeto de lei do novo PNE;

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes no município de Boa Vista e em outras regiões da federação Brasileira através do ensino a distância, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino, assim como da meta estabelecida no projeto de lei do novo PNE;

- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior, visto que no município de Boa Vista onde se situa a IES, com população, em 2017, de 332.020 habitantes, são oferecidas 8.010 vagas em cursos de graduação presenciais e a distância;

- Diversificar, regionalmente, o sistema de ensino superior, mediante a oferta um curso de grande importância, que visa a contribuir para o desenvolvimento da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;

- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela IES de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;

- Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;

- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

1.1.6. Demanda pelo Curso

A área de inserção da IES é um espaço social e econômico que demanda por uma intervenção qualificada para a geração de desenvolvimento. Neste sentido, cada vez mais, um conjunto de profissionais bem qualificados estão sendo solicitados no mercado de trabalho, para servir à sociedade.

Nos estudos que conduziram à concepção do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD consideraram-se as origens e a evolução da sociedade do Estado de Roraima e demais Estados. Mais precisamente nessa região do extremo norte do Brasil, há a necessidade urgente



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

da presença do Curso de Licenciatura em Filosofia, visto a existência de uma crônica problemática regional, que se traduz em forte carência de conhecimentos voltados aos princípios básicos da Filosofia, ou seja, o processo de formação do professor de Filosofia da Faceten, no Curso de Licenciatura em Filosofia, atende aos requisitos legais, teóricos e metodológicos necessários a uma concepção de formação que toma como base a docência, com o propósito de possibilitar o desenvolvimento de um perfil profissional constituído por sujeitos possuidores de sólidos conhecimentos filosóficos básicos, necessários ao exercício da docência em filosofia no Ensino Básico e médio. Um profissional que contribua significativamente na formação das novas gerações, despertando nelas o desejo e a vontade de aprender, de produzir conhecimentos, desenvolver habilidades e valores. Uma formação que incida na busca de superação permanente dos problemas fundamentais vividos em suas experiências cotidianas e societárias, tendo como base o pensamento reflexivo e crítico, construindo diferentes formas de intervenção na realidade contextual humana.

O Curso de Licenciatura em Filosofia à distância da FACETEN será implantado visando atender às demandas das sociedades regionais, buscando, com isso, superar estrangulamentos que servem de barreiras consideráveis para o crescimento das regiões onde será implantado o programa, com o intuito é elevar a educação nos Estados onde a FACETEN atua, dando ênfase à realização do ensino, da pesquisa e da extensão como focos instigantes ao fomento e ao avanço na construção de conhecimento comprometido, sobretudo, com o homem enquanto pessoa.

1.2. Concepção do Curso

O Curso de Licenciatura em Filosofia da FACETEN, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/1996, Art. 63, foi concebido com base na Resolução CNE/CP nº 02 de 1º de julho de 2015, resoluções CNE/CES nº 12/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Filosofia, atendendo ainda os pareceres CNE/CES nº 492/2001 e 1.363/2001, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, em Filosofia e outros além da resolução CNE/CEB Nº 38/2006.

O PPC do Curso de Licenciatura em Filosofia atende ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e Parecer CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes

Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e os direitos de pessoas com transtorno do espectro AUTISTA em conformidade com a lei 12.764/12..

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD, está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FACETEN.

A FACETEN atende a todas as exigências ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

A FACETEN em seu espaço físico na sede e nos polos de apoio presencial se a segura em dar total acesso a portadores de qualquer deficiência física ou mobilidade reduzida.

Em todos os espaços físicos que a FACETEN oferece, existe condições de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos tais como: Banheiros adaptados, piso tátil direcional, equipamentos próprios para portadores de deficiência, bancadas rebaixadas, rampas de acesso para cadeirantes entre outras mais que se julgue necessário dentro dos parâmetros dos disposto da CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

A FACETEN, em seu currículo no 5º semestre, contempla o que trás o Parecer CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A presente Resolução estabelece as Diretrizes Nacionais para a educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições.

A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Com vistas à consecução de seu propósito principal, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD baseia-se primordialmente em 02 (duas) premissas:

- Nova abordagem do ensino que, baseada na integração de conhecimentos, torna mais eficaz o aprendizado;
- Abordagem do ensino fundamentada na utilização de metodologias de ensino que flexibilizam as oportunidades de aprendizado e permitem a experimentação da realidade através de sua simulação, além de individualizarem o processo de apropriação e instrumentalização do conhecimento.

A filosofia que sustenta o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD da FACETEN está assentada no desenvolvimento de mecanismos efetivos de interdisciplinaridade e de flexibilização curricular que permitem o desenvolvimento da progressiva autonomia intelectual do aluno, condição necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.

As linhas de trabalho estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoque uma postura dinâmica e crítica dos alunos, assim como na utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permita a abertura de espaços para a reflexão e a construção do conhecimento.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais.

Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor. A figura do professor é alterada no processo de ensino-aprendizagem. Professores transformam-se em orientadores, em facilitadores e seu papel passa a ser o de criar condições para a formação de competências e habilidades, instrumentalizadas tecnicamente.

1.3. ATIVIDADES PRATICAS DO CURSO

O projeto institucional de formação de professores para o Curso de Licenciatura em Filosofia visa à preparação de profissionais com competência teórico-prática para o exercício



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

da docência na Educação Básica, em consonância com o cenário educacional brasileiro, com as Diretrizes Curriculares Nacionais, visando à formação plena do cidadão.

O Projeto Pedagógico do Curso prevê plena integração do aluno à prática educativa da educação, por meio de vivências e experiências com a gestão, suas condições, diferenças e diversidades, suas famílias e os contextos das instituições em suas comunidades.

Os fundamentos norteadores do Curso de Filosofia são pressupostos éticos, políticos e epistemológicos, que estão definidos a partir de uma opção declarada por uma formação em favor da humanização dos processos de vida coletiva (culturais, políticos, sociais e econômicos), para professores que atuam ou irão atuar na Educação e na Gestão Escolar dos sistemas de ensino.

Busca-se construir uma proposta que seja coerente com a opção em favor da humanização, na qual se forme um professor que busca esclarecer aos alunos em que sociedade vive e como agir, para que as realidades construídas, historicamente, possam ser reconstruídas à luz de um projeto de sociedade mais humano e socialmente justo. Assim, postula-se que os professores possam expressar um testemunho ético-político efetivado nas seguintes ações: orientar os alunos a partir de um trabalho que seja conscientizador e humanizador das relações humanas e sociais; intervir na realidade socioculturalmente construída a partir de uma conscientização resultante da dialetização da ação-reflexão-ação; e orientar para a responsabilidade social da vida em comunidade, trabalhando, coerentemente, os princípios em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, o programa do Curso de Licenciatura em Filosofia da FACETEN oferecerá aos futuros docentes experiências de aprendizagem que superam a dicotomia entre teoria e prática, as fragmentações curriculares e o distanciamento que ocorre entre o saber e o fazer pedagógico. Essa superação requer equilíbrio entre o domínio dos conteúdos curriculares e a sua adequação didática à sala de aula, situação na qual ocorrerá a aprendizagem dos futuros alunos do professor.

Desse modo, a FACETEN planejou um Curso de Licenciatura em Filosofia que oferece aos futuros docentes os conhecimentos pertinentes à dimensão pedagógica e educacional do seu fazer profissional, assim como à produção científica das diferentes áreas do conhecimento. Pretende-se, desta maneira, que, além do conhecimento sistemático, criterioso e rigoroso dos conteúdos disciplinares e das possíveis articulações interdisciplinares, os futuros profissionais dominem, também, as respectivas metodologias e didáticas e, principalmente, que construam competências para mediar de modo eficaz a relação dos aprendizes com os diferentes objetos de conhecimento. Para tanto, o Curso de Filosofia observará na formação de seus alunos:

- Articulação entre teoria e prática, valorizando o exercício da docência;
- Articulação entre áreas do conhecimento ou disciplinas;
- Aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e na prática profissional;
- Ampliação dos horizontes culturais e o desenvolvimento da sensibilidade para as transformações do mundo contemporâneo.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Assim, a FACETEN adota os seguintes princípios de formação:

- profissionalização
- reflexão
- relação com a prática em todas as disciplinas
- estágio como aplicação da experiência prática vivenciada ao longo do curso
- fortalecimento dos vínculos com a cultura local, regional e nacional
- atenção à transposição do modelo docente do curso para a futura prática profissional dos egressos
- interlocução permanente com a educação básica

1.4. Objetivos do Curso

1.4.1. Objetivo Geral

O Curso de Licenciatura em Filosofia visa formar profissionais, para atuarem em atividades pedagógicas concernentes ao conhecimento filosófico no exercício da docência na Educação Básica e média, difundindo e construindo os saberes filosóficos em articulação com os saberes pedagógicos e os demais saberes, na perspectiva de uma prática pedagógica emanada de um pensar reflexivo e crítico de caráter rigoroso, globalizante e radical tendo a pesquisa e a interdisciplinaridade como eixo mediador do ensino.

1.4.2. Objetivos Específicos

O Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD da FACETEN tem como objetivos específicos:

- Formar educadores com sólidos conhecimentos filosóficos e pedagógicos de modo a suscitar o exercício do pensar reflexivo sobre os fenômenos que são objetos de estudo e uma prática pedagógica, num processo de interação entre escola e contexto social assegurando o ensino-aprendizagem criativo e autônomo;
- Assegurar uma formação fundada nos princípios da relação entre teoria/prática de modo a garantir um percurso profissional que seja capaz de identificar os problemas vivenciados em sala de aula e em outros espaços de atuação do educador, com vista à construção de projeto de intervenção;
- Propor atividades formativas que permitam consolidar a concepção e a prática da inter-relação e interseção entre as diferentes áreas do conhecimento filosófico considerando os saberes universal, regional e local;
- Preparar docentes de filosofia para atuar no ensino básico que saibam desenvolver a reflexão filosófica segundo as capacidades lógico-mentais de adolescentes ou jovens;



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

- Promover a inserção da comunidade local no âmbito de questões filosóficas para possibilitar a compreensão de sua especificidade regional;
- Oferecer condições metodológicas para uma reflexão filosófica que supere as visões fragmentadas da realidade;
- Incentivar a pesquisa filosófica e a participação em atividades acadêmicas, científicas e culturais que visem o fortalecimento da formação e a inserção no contexto histórico-social;
- Organizar momentos de interação social mediante a convivência institucional entre educadores e educandos que conduzam à formação de convicção, sentimentos e valores fundamentais para a existência humana;
- Possibilitar momentos significativos de práticas pedagógicas através do estágio supervisionado e da prática profissional na escola-campo.

1.5. Perfil Profissional do Egresso

1.5.1. Perfil do Egresso

Para caracterizar o perfil profissional dos professores egressos dos cursos oferecidos pelo Curso de Licenciatura em Filosofia Professores da Educação Básica e média, deve ser valorizada a formação graduada prévia e a experiência anterior e concomitante de magistério. Assim, desde o início do curso, os estudantes serão profissionais conhecedores do contexto em que atuam e das problemáticas mais gerais da Educação Básica, com capacidade aguçada para compreender, investigar e produzir alternativas pedagógicas mais qualificadas para seu trabalho.

O perfil profissional do egresso do Curso de Licenciatura em Filosofia da FACETEN, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Plano Pedagógico Institucional – PPI, aponta três competências nucleares: competência teórico-prático, norteadas pela incessante busca de conhecimento; competência dialógica, pela compreensão do profissional como agente de interlocução entre os diferentes segmentos da sociedade, e competência ética, pelo respeito à grandeza e a responsabilidade como profissional.

O egresso, tendo obtido uma consistente formação filosófica fundada nas categorias conceituais, estruturais e integradoras do pensamento filosófico, deve ser capaz de compreender, analisar e se posicionar diante dos principais temas, problemas e sistemas filosóficos, assim como analisar e refletir criticamente acerca da realidade social em que se insere. Nesse sentido, deverá:



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

- Exercer atividades de ensino de filosofia nas etapas e modalidades da Educação Básica e média;
- Dominar os conteúdos de Filosofia e as respectivas metodologias de ensino a fim de construir e administrar situações de aprendizagem e de ensino;
- Atuar no planejamento, organização e gestão de instituições e sistemas de ensino nas esferas administrativa e pedagógica;
- Ser capaz de enfrentar os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de educar os jovens para a reflexão filosófica considerando o contexto sócio-econômico-cultural presente na contemporaneidade;
- Ser capaz de contribuir com o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da instituição em que atua, realizando trabalho coletivo e solidário, interdisciplinar e investigativo;
- Ter sólida formação de história da filosofia, que capacite para a compreensão e a transmissão dos principais temas, problemas, sistemas filosóficos, assim como para a análise e reflexão crítica da realidade em que se insere;
- Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- Compreender o papel da interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como fator de íntima progressão das ciências;
- Ter compreensão ampla do fenômeno educativo e da prática educativa que se dá em diferentes âmbitos e modalidades;
- Ser capaz de estabelecer um diálogo entre a filosofia e as demais áreas do conhecimento, relacionando-as com a realidade social;
- Ser capaz de estabelecer um diálogo permanente com os movimentos socioculturais e práticas educativas decorrentes de experiências e vivências dos diferentes grupos culturais presentes na sociedade, contribuindo assim para a transformação social.

1.5.2. Competências e Habilidades

Relembrando a idéia de Kant de que o importante não é ensinar filosofia, mas sim a filosofar, pode-se esperar de um egresso para o curso

O Curso de Licenciatura em Filosofia, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o PDI da FACETEN, as seguintes habilidades:



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

- Compreender a filosofia como um pensar reflexivo-crítico, radical, rigoroso e de totalidade sobre a realidade e como saber interativo capaz de promover o diálogo reflexivo com as demais áreas do conhecimento humano;
- Domínio de conhecimentos sobre a História da Filosofia e sobre os sistemas filosóficos de forma contextualizada;
- Capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania, considerando a dimensão ética e política da educação;
- Compreensão reflexiva e crítica da relação e interseção entre sociedade, educação e escola;
- Problematização da realidade e desenvolvimento de projetos individuais e coletivos de estudo e trabalho, bem como se empenhar em compartilhar os resultados obtidos e a produção pedagógica, formulando propostas visando à superação das questões investigadas;
- Domínio dos processos teórico-metodológicos da pesquisa em filosofia desenvolvendo habilidades para analisar, sintetizar, argumentar, contextualizar e posicionar-se diante das questões que são objetos de estudo;
- Interpretar, conceituar e redigir textos filosóficos;
- Produção de conhecimentos e incentivo à autonomia intelectual dos alunos;
- Mediação entre as experiências dos alunos, o saber sistematizado e as realidades sociais;
- Compreensão do planejamento e da avaliação como processos contínuos necessários ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- Utilização das tecnologias em processos de pesquisa e ensino-aprendizagem.
- Entender a Filosofia como uma forma reflexiva de compreensão da realidade e da existência humana.
- Compreender o significado da Filosofia, sua amplitude e articulação permanente com a práxis inerente a ética profissional.
- Assumam um papel não somente de transmissores do conhecimento, mas de facilitadores da aprendizagem, estimulando seus alunos para as diferentes possibilidades de aquisição desse conhecimento.

1.5.3. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso

O Curso de Licenciatura em Filosofia atenderá á todos inclusive aos que buscam uma graduação e uma formação profissional, tais como os portadores de Diploma de Licenciatura em Ensino Superior com interesse nesse campo de atuação e que estejam dentro das perspectivas estabelecidas por lei. O graduado em Licenciatura em Filosofia deverá possuir formação necessária para atuar como docente em Filosofia no Ensino Básico, médio e ou assessorias pertinentes à área de filosofia.

Em acordo ao Projeto Pedagógico Institucional, o perfil do docente do Curso de Licenciatura em Filosofia deve pautar-se no princípio da ética, da moral e da responsabilidade profissional e social e pelo respeito à participação e organização discente.

A singularidade do conhecimento filosófico que tem como características um saber radical, rigoroso e de conjunto, bem como a ampliação e as inovações constantes da área de estudos requer profissional atento às mudanças no pensar contemporâneo e que procure articular ensino, pesquisa e extensão. Um profissional aberto a discussões problematizadoras que leve os alunos à prática sistemática do filosofar sobre questões existenciais, bem como sobre os saberes científico-tecnológicos, assim como uma ampla visão cognitiva. Os desafios postos para o educador de filosofia do século XXI exigem ainda que o mesmo garanta ao aluno um ensino de qualidade, que saiba fazer uso dos novos recursos sociais e tecnológicos de ensino de forma coerente e segura.

1.6. Estrutura Curricular

Durante o processo formativo, deverá ser garantida efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

O curso de licenciatura deverá garantir no currículo conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento e/ou interdisciplinar, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

O curso descrito no projeto pedagógico da Faceten poderá também ser ofertado à portadores de diplomas de cursos de graduação em outras licenciaturas, independentemente da área de formação. Cabendo à instituição verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

A estrutura do Curso de Licenciatura em Filosofia trabalha Conforme o artigo 13º da Resolução CNE/CP nº 02/2015 com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Para a formação do licenciado em Filosofia é central:

- a) o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para a cidadania;
- b) a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;
- c) a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

A estrutura curricular proposta foi organizada, a partir dos componentes curriculares considerados essenciais para a tomada de consciência e a reflexão sobre as correntes de pensamento pedagógico, bem como para a discussão e a reflexão teórico-prática essencial à formação docente. A estrutura curricular objetiva o estímulo à pesquisa, a construção do conhecimento, ao debate e, principalmente, a prática pedagógica, de tal modo que o professor sintá-se capaz de exercer o seu papel na escola.

O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

1.6.1. Conteúdos Curriculares

O conteúdo curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD, da FACETEN, contempla conteúdos e/ou atividades que revelam inter-relações com a realidade local, regional e nacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio, através da utilização de tecnologias inovadoras, e que atendem aos campos interligados de Formação Básica, Formação Profissional, de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias e de Formação Complementar atendendo ao § 2º do Art.13 da Resolução CNE/CP 02/2015.

Os elementos Básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência estão relacionados com estudos antropológicos, sociológicos e filosóficos. No quadro a seguir são apresentados os componentes curriculares referentes aos conteúdos de Formação Básica que integram a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD da FACETEN.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Antropologia Filosófica	60
Introdução a Sociologia	60
Filosofia, Ética Profissional e Direitos Humanos	60
Políticas Públicas e Legislação da Educação	60
Língua Portuguesa Instrumental	60
Didática	60
Teoria do Conhecimento	60
Psicologia da Educação	60
Gestão Ambiental e Educação Ambiental	60
Filosofia da Educação	60
Cultura Afro-Brasileira e Relações Étnico-Raciais	60
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	60
Metodologia da Pesquisa Científica	60
CARGA HORÁRIA	780

Os conteúdos de Formação da respectiva área de conhecimento necessário à docência estão relacionados com as áreas específicas. No quadro a seguir são apresentados os componentes curriculares referentes aos conteúdos de Formação da respectiva área de conhecimento que integram a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD da FACETEN.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Filosofia Antiga	80
Introdução a Filosofia	60
Filosofia da Religião	60
Filosofia Medieval I	60
Filosofia Medieval II	60
Filosofia da Linguagem	60
Filosofia da Mente	60
Filosofia Moderna I	60
Filosofia Moderna II	60
Filosofia Política Gestão e Desenvolvimento	60
Metodologia do Ensino de Filosofia	60
Pensamento Filosófico no Brasil e na América	60
Lógica	60



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Filosofia Contemporânea I	60
Filosofia Contemporânea II	60
Metafísica	60
Ética Geral	60
Fenomenologia	60
Estética e Pensamento	60
Ontologia	60
Epistemologia, Criatividade de Inovação	60
CARGA HORÁRIA	1280

Os conteúdos de Formação Complementar referem-se a estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando. No quadro a seguir são apresentados os componentes curriculares referentes aos conteúdos de Formação Complementar que integram a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD da FACETEN.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Optativa	80
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	80
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	80
CARGA HORÁRIA	240

Além dos conteúdos teórico-práticos desenvolvidos ao longo da formação do docente, a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD da FACETEN reserva carga de hora-aula destinada ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado será realizado do 4º ao 7º semestres do curso, com carga horária total de 400 horas/aula.

1.6.2. Matriz Curricular

1º SEMESTRE	CH (hora/aula)
Ambiente Virtual de Aprendizagem	40
Introdução a Filosofia	60
Cultura Afro-Brasileira e Relações Étnico-Raciais	60
Língua Portuguesa Instrumental	60
Métodos e Técnicas do Trabalho Científico e da Pesquisa	60
Total	280
Atividades Acadêmicos-Científico-Culturais / Atividades Teóricas-Práticas	100



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

de Aprofundamento I	
2º SEMESTRE	CH (hora/aula)
Filosofia Antiga	80
Filosofia, Ética Profissional e Direitos Humanos	60
Gestão Ambiental e Educação Ambiental	60
Antropologia Filosófica	60
Filosofia Medieval I	60
Total	320
Atividades Acadêmicos-Científico-Culturais / Atividades Teóricas-Práticas de Aprofundamento II	100
3º SEMESTRE	CH (hora/aula)
Filosofia Medieval II	60
Filosofia Moderna I	60
Filosofia da Religião	60
Filosofia Política Gestão e Desenvolvimento	60
Metodologia do Ensino de Filosofia	60
Filosofia Contemporânea I	60
Total	360
Atividades Acadêmicos-Científico-Culturais / Atividades Teóricas-Práticas de Aprofundamento III	100
4º SEMESTRE	CH (hora/aula)
Filosofia Moderna II	60
Didática	60
Filosofia Contemporânea II	60
Pensamento Filosófico no Brasil e na América	60
Libras	60
Estágio Supervisionado I	100
Total	400
Atividades Acadêmicos-Científico-Culturais / Atividades Teóricas-Práticas de Aprofundamento IV	100

5º SEMESTRE	CH (hora/aula)
Filosofia da Educação	60
Introdução a Sociologia	60
Política Pública e Legislação da Educação	60
Ética Geral	60
Estágio Supervisionado II	100
Total	340



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

6º SEMESTRE	CH (hora/aula)
Estética e Pensamento	60
Epistemologia, Criatividade e Inovação	60
Teoria do Conhecimento	60
Psicologia da Educação	60
Estágio Supervisionado III	100
Total	340
7º SEMESTRE	CH (hora/aula)
Metafísica	60
Filosofia da Mente	60
Fenomenologia	60
Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	80
Optativa	60
Estágio Supervisionado IV	100
Total	420
8º SEMESTRE	CH (hora/aula)
Logica	80
Ontologia	60
Filosofia da Linguagem	60
Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	80
Total	280
Atividades Complementares (a serem desenvolvidas ao longo do curso de Pedagogia)	200

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE FILOSOFIA RESUMO

ATIVIDADES		CH (HORA/AULA)
Atividades Formativas	Componentes Curriculares	2340
	Atividades Complementares	200
	Total	2540
Atividades Acadêmicos-Científico-Culturais / Atividades Teóricas-Práticas de Aprofundamento		400
Estágios Supervisionados		400
CH Total do Curso de Filosofia		3.340h/aula



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
FILOSOFIA DO DIREITO	04	80
DIREITO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	04	80
FILOSOFIA SOCIAL	04	80

1.6.3. Ementário e Bibliografia

1º SEMESTRE

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM

Ementa

Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Conceitos de EaD. Estudos a distância. Plataforma Moodle.

Bibliografia Básica

BELLONI, Maria Luiza. Educação a Distância. Campinas : Editores Associados, 2006.
HARASIM, Linda; TELES, Lúcio; TUROFF, Murray; HILTZ, Starr. Redes de aprendizagem: Um guia on-line. São Paulo : SENAC-SP, 2005.
PALLOFF, Rena M.; PRATT, Keith. O aluno virtual: Um guia para trabalhar com estudantes on-line. Porto Alegre : Artmed, 2004.

Bibliografia complementar

COSCARELLI, C. V.(Org.). Novas Tecnologias, novos textos, novas formas de pensar. Belo Horizonte, MG. Autêntica, 2002.
KENSKI, Vani M. Tecnologia e ensino presencial e a distância. Papirus, 2003.
SCREMIN, Sandra Bastianello. Educação a Distância: uma possibilidade na educação profissional. Florianópolis : Visual Books, 2002.

INTRODUÇÃO À FILOSOFIA

Ementa

A Filosofia. Introdução à Problemática Filosófica. Visão geral do pensamento filosófico através dos tempos. Questões e disciplinas filosóficas fundamentais.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Bibliografia Básica

BRAGA JUNIOR, Antonio Djalma. Introdução à filosofia antiga [livro eletrônico]. Curitiba InterSaberes, 2015.(Série Estudos de Filosofia).

MATTAR, João. Introdução à filosofia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

FERREIRA, Alexandre de Oliveira. Liberdade e filosofia: da antiguidade a Kant [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013.

Bibliografia Complementar

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. A filosofia como medicina da alma. Barueri, SP: Manole, 2012.

BUZZI, Arcângelo R.. A filosofia e o cuidado com a vida. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

TAVARES, Renata. Textos clássicos de filosofia antiga: uma introdução a Platão e Aristóteles [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Estudos de Filosofia)

CULTURA AFRO-BRASILEIRA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Ementa

As relações étnico-raciais. Multiculturalismo, cultura, Lei 10.639/2003 e seus desdobramentos na atualidade. Configurações dos conceitos de etnia/raça, cor, classe social, diversidade e gênero no Brasil. Identidade e diferença. Cultura afro-brasileira e indígena. O respeito pelas várias etnias e a valorização da cultura afrodescendente. Políticas de ações afirmativas. A formação inter-étnica profissional.

Bibliografia Básica

MATTOS, Regiane Augusto de. História e Cultura Afro-Brasileira. São Paulo: Contexto, 2007.

MELO, Elisabete. História da África e Afro-Brasileira: em busca de nossas origens. São Paulo: Selo Negro, 2007.

MICHALISZYN, Mario Sergio. Relações étnico-raciais para o ensino da identidade e da diversidade cultural brasileira. Curitiba: InterSaberes, 2014.

Bibliografia Complementar



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

CHICARINO, Tathiana. Educação nas relações étnico-raciais. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

MARÇAL, José Antônio. Educação Escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil. Curitiba: InterSaberes, 2015.

VAN DIJK, Teun A. Racismo e discurso na América Latina. São Paulo: Contexto, 2008.

PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

Ementa

Leitura, análise e produção textual. Conceitos linguísticos: variedade linguística, linguagem falada e linguagem escrita, níveis de linguagem. Habilidades linguísticas básicas de produção textual oral e escrita. A argumentação oral e escrita Habilidades básicas de produção textual. Análise linguística da produção textual. Noções linguístico-gramaticais aplicadas ao texto. Redação empresarial.

Bibliografia Básica

GUIMARÃES, Thelma de Carvalho(org.). Língua Portuguesa I.. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

ELIAS, Vanda Maria(org.). Ensino da língua portuguesa: oralidade, escrita e leitura. São Paulo: Contexto, 2011.

GUIMARÃES, Elisa. A articulação do texto. 10. Ed. São Paulo: Ática, 2006. Bibliografia Complementar

Bibliografia Complementar

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de Texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.

GERALDI, J. W. (org.). O Texto na Sala de Aula. São Paulo: Ática, 2006.

CRUZ, Gisele Thiel Della. A prosa ficcional: teoria e análise de textos [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Língua Portuguesa em Foco)

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa

Aspectos epistemológicos e metodologias do saber científico. O conhecimento científico e suas características fundamentais. A pesquisa em ciências sociais e administração: a formação de hábitos e atitudes científicas no estudo da administração. Métodos e técnicas científicas. Técnicas de coleta de dados. Pesquisa e tipos de pesquisa. Projeto de pesquisa. Elaboração e comunicação de pesquisa. Elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Normas de ABNT.

Bibliografia Básica



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

JUNIOR, Celso Ferrarezi. Guia do trabalho científico: da redação ao projeto final: monografia, dissertação e tese. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MAGALHÃES, Gildo. Introdução à metodologia científica: caminhos da ciência e tecnologia: São Paulo: Ática, 2005.

PEROVANO, Dalton Gean. Manual de metodologia da pesquisa científica. Curitiba: InterSaberes, 2016. Bibliografia Complementar

Bibliografia Complementar

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. Projeto de pesquisa: entenda e faça. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

BIANCHETTI, Lucídio; MEKSENAS, Paulo(Orgs.). Trama do conhecimento (A): Teoria, método e escrita em ciência e pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 2008.

CASTRO, Claudio de Moura. A prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS / ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO – I

Ementa

As atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento do Curso de Filosofia são parte integrante do currículo e estão previstas na Matriz Curricular do Curso de Pedagogia. Atendem às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia - Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006 - e são atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Bibliografia Básica

De acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Bibliografia Complementar

De acordo com a atividade a ser desenvolvida.

2º SEMESTRE

FILOSOFIA ANTIGA

Ementa



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Estudo reflexivo de questões fundamentais da Filosofia Antiga, a partir de textos clássicos pertinentes ao período. desenvolvimento do pensamento filosófico grego desde suas origens: dos pré-socráticos a Aristóteles.

Bibliografia Básica

BRAGA JUNIOR, Antonio Djalma. Introdução a Filosofia Antiga. Curitiba: InterSaberes, 2015.

PLATÃO. O Banquete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

TAVARES, Renata & NOYAMA, Samon. Textos Clássicos de Filosofia Antiga: Uma introdução a Platão e Aristóteles. Curitiba: InterSaberes, 2017.

Bibliografia Complementar

CENCI, Angelo Vitório. Aristóteles e a educação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia. Curitiba: InterSaberes, 2016.

PAVIANI, Jayme. Platão & a educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

FILOSOFIA, ÉTICA PROFISSIONAL E DIREITOS HUMANOS

Ementa

A gênese do pensamento filosófico, mito e filosofia. A história da filosofia. Filosofia e ciência. Fundamentos filosóficos. As grandes doutrinas filosóficas. A lógica. A ética e a filosofia. Problemas morais e problemas éticos. A moral, a ética e o comportamento humano. A objetividade dos valores. Doutrinas éticas fundamentais. Fundamentos filosóficos da ética. Ética profissional. Ética nas organizações contemporâneas. Responsabilidade social e das organizações. Responsabilidade social e direitos humanos. A concepção da profissão do administrador. Ética profissional do administrador. A liberdade e a independência. A necessidade do estudo da ética.

Bibliografia Básica

FELIZARDO, Aloma Ribeiro (Org.). Ética e Direitos Humanos: uma perspectiva profissional. Curitiba: InterSaberes, 2012.

MATTAR, João. Filosofia e ética. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

NODARI, Paulo César (org). Ética, Direitos Humanos e Meio Ambiente: reflexões e pistas para uma educação cidadã responsável e pacífica. Caxias do Sul, RS: Educs, 2017.

Bibliografia Complementar

BRAGA JUNIOR, Antonio Djalma. Fundamentos da Ética. Curitiba: InterSaberes, 2016.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

FERRAZ Jr. Tercio Sampaio (org). Filosofia, sociedade e direitos humanos: ciclo de palestras em homenagem ao professor Goffredo Telles Jr. Barueri: Manole, 2012

MIRANDA, Nilmário. Por que Direitos Humanos. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GESTÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ementa

Modelo de gestão aplicado ao meio ambiente. Planejamento e estratégia ambiental. Instrumentos de controle de desempenho ambiental. Estrutura e recursos para o gerenciamento do meio ambiente. Visão do meio ambiente no terceiro milênio. Soluções ambientais através do emprego de estratégias relevantes ao meio ambiente. Fundamentos éticos da gestão ambiental como prática social. Gestão Ambiental e Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Estratégias diferenciadas de gestão ambiental por setor econômico.

Bibliografia Básica

CURI, Denise (org). Gestão Ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

FANTIN, Maria Eneida. Educação Ambiental, saúde e qualidade de vida. Curitiba: InterSaberes, 2014.

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. Educação Ambiental no Brasil: Formação, identidades e desafios. Campinas, SP: Papyrus, 2015.

Bibliografia Complementar

PELIZZOLI, Marcelo L. Homo Ecologicus: ética, educação ambiental e práticas vitais. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2011.

PEDRINI, Alexandre de Gusmão & SAITO, Carlos Hiroo (orgs). Paradigmas metodológicos em educação ambiental. Petrópolis, Rj: Vozes, 2014.

SILVEIRA, Clóvis Eduardo Malinverni (org). Dano Ambiental e gestão do risco: atualidades em jurisdição e políticas públicas. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2016.

ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA

Ementa

Antropologia e Antropologia Filosófica. O conceito de Homem. A formação dos humanismos: Humanismo greco-romano, cristão, renascentista (apogeu e crise).



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Bibliografia Básica

CORREA, Isaque Gomes. O ser do homem: razões do pessimismo e do otimismo na contemporaneidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

GOMES, Mércio Pereira. Antropologia: Ciência do Homem: filosofia da Cultura. São Paulo: Contexto, 2008.

OLIVEIRA, Ranieri Carli de. Antropologia Filosófica. Curitiba: InterSaberes, 2012.

Bibliografia complementar

AUGÉ, Marc. A antropologia e o mundo global. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

BUZZI, Arcângelo R. Introdução ao pensar: o ser, o conhecimento e a linguagem Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

KERÉNYI, KARL. A mitologia dos gregos: vol I: A história dos deuses e dos homens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

FILOSOFIA MEDIEVAL I

Ementa

Estudo da história do pensamento filosófico medieval. Principais problemas filosóficos (fé *versus* razão). Patrística. Escolástica. Filósofos árabes e judeus.

Bibliografia Básica

LEWIS, David Levering. O Islã e a formação da Europa, de 570 a 1215. Barueri: Amariyls, 2010.

NAUROSKI, Everson Araújo. Entre a fé e a razão: Deus, o mundo e o homem na filosofia medieval. Curitiba: InterSaberes, 2017.

POLESI, Reginaldo. Ética Antiga e Medieval. Curitiba: InterSaberes, 2014

Bibliografia Complementar

ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia. Curitiba: InterSaberes, 2016.

JUNIOR, Pedro Gilberto da Silva Leite & SILVA, Lucas Duarte da (orgs). Santo Agostinho: Reflexões e Estudos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

LACERDA, Tiago. Deus como problema filosófico na Idade Média. Curitiba: InterSaberes, 2018.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS / ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO – II

Ementa

As atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento do Curso de Filosofia são parte integrante do currículo e estão previstas na Matriz Curricular do Curso de Pedagogia. Atendem às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia - Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006 - e são atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Bibliografia Básica

De acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Bibliografia Complementar

De acordo com a atividade a ser desenvolvida.

3º SEMESTRE

FILOSOFIA MEDIEVAL II

Ementa

Proporcionar uma introdução ao universo vasto e complexo do pensamento medieval, seu contexto religioso e cultural, sua relação com o patrimônio especulativo da Antiguidade e com a problemática filosófica moderna. Oferecer ao aluno/a um horizonte temático de discussões a respeito do Pensamento Medieval, de modo a contextualizar as grandes linhas desse pensamento dentro da história da filosofia.

Bibliografia Básica

SILVA, Marcelo Cândido da História Medieval. São Paulo: Contexto, 2019.
MONTERIO, Ivan Luiz. História da Filosofia Contemporânea. Curitiba: InterSaber, 2015.
BRAGA JUNIOR, Antônio Djalma. Introdução à Filosofia Antiga. Curitiba: InterSaber, 2015.

Bibliografia Complementar



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

- FERREIRA, Fabio L. História da Filosofia Moderna. Curitiba: InterSaberes, 2015.
ABBAGNANO, N. História da Filosofia. Lisboa: Editorial Presença, vol. 3 (1999); vol 4, 2000.
MORA, José Ferrater. Dicionário de Filosofia. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FILOSOFIA MODERNA I

Ementa

Estudo da Filosofia no Renascimento; questões fundamentais produzidas pelo pensamento moderno relacionadas à epistemologia e à política.

Bibliografia Básica

- FERREIRA, Fábio L. História da Filosofia Moderna. Curitiba: InterSaberes, 2015.
KANT, Immanuel. Crítica da razão prática. Petrópolis, RJ: Vozes ; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2016.
STANGUE, Fábio. Tópicos de Filosofia Moderna. Curitiba: InterSaberes, 2017.

Bibliografia complementar

- Magalhães. Fernando. 10 lições sobre Hobbes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
MEYERS, Robert G. Empirismo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
PEQUENO, Marconi. 10 lições sobre Hume. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014

FILOSOFIA DA RELIGIÃO

Ementa

Filosofia da Religião, tematizando o que é religião, imanência e transcendência, relação da religião grega e filosofia; crítica à religião (K. Marx, L. Feurbach, F. Nítche, E. Freud), os teólogos e a religião.

Bibliografia Básica

- BATAILLE, Georges. Teoria da religião: seguida de esquema de uma história das religiões. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
FARIA, Adriano Antônio. Filosofia da religião. Curitiba: InterSaberes, 2017.
NAUROSKI, Everson Araújo. Entre a fé e a razão: Deus, o mundo e o homem na filosofia medieval. Curitiba: InterSaberes, 2017.

Bibliografia complementar

KERÉNYI, KARL. Arquétipos da religião grega. Petrópolis, Rj: Vozes, 2015.

SCHLÖGL, Emerli. Ensino religioso: perspectivas para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio. Curitiba: InterSaber, 2012.

ZIZEK, Slavoj & GUNJEVIC. O sofrimento de Deus: inversões do Apocalipse. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

FILOSOFIA POLÍTICA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Ementa

Filosofia e Política. A política enquanto prática de organização, gestão e desenvolvimento do Estado em diversos tempos e pensadores. Fundamentos filosóficos da Prática Política, gestão e desenvolvimento socioeconômico e humano. Estado, poder e pensamento nos períodos da filosofia clássica, medieval, moderna e contemporânea.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Antonio Charles Santiago. Filosofia Política. Curitiba: InterSaber, 2015.

BRESOLIN, Keberson & BARBOSA, Evandro. Temas de filosofia política contemporânea. Caxias do Sul, RS: Educs, 2017.

CASTELO BRANCO, Guilherme & VEIGA – NETO, Alfredo. Foucault: filosofia e política. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

Bibliografia complementar

RESENDE, Harolde de. Michel Foucault: política: pensamento e ação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. 6 ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2015.

WEFFORT, Francisco C (org). Os clássicos da política, 1. 14 ed. São Paulo: Ática, 2006.

METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA

Ementa

Estudo de textos observando métodos de análise conceitual e argumentativa; exercício de confecção de textos filosóficos interpretativos, conforme as normas técnicas pertinentes e critérios de clareza e consistência lógica de argumentação; exercício de habilidades discursivas (de exposição e discussão) ligadas à interpretação e transmissão do conhecimento.

Bibliografia Básica

KOHAN, Walter Omar & XAVIER, Ingrid Müller (org). Abecedário de criação filosófica. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

KOHAN, Walter. Ensino de filosofia – perspectivas. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SANTOS, Leonor Werneck. Análise e produção de textos. São Paulo: Contexto, 2012.

Bibliografia complementar

MENDES, Ademir Aparecido Pinhelli. Didática e metodologia do ensino de filosofia no ensino médio. Curitiba: InterSaberes, 2017.

PERISSÉ, Gabriel. Filosofia, ética e literatura: uma proposta pedagógica. Barueri: Manole, 2004.

VIANA LEITE, Rafael de Araújo e. Filosofia e Literatura: diálogos, relações e fronteiras. Curitiba: InterSaberes, 2015.

FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA I

Ementa

Estudos dos fundamentos da Filosofia que consolidaram a construção do sentido da contemporaneidade: existencialidade; desconstrução; intencionalidade.

Bibliografia Básica

CAES, Valdinei. Tópicos especiais de filosofia contemporânea. Curitiba: Inter Saberes, 2017.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Ciência da lógica 1: a doutrina do ser. Petrópolis, RJ: Vozes ; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2016.

MONTEIRO, Ivan Luiz. História da filosofia contemporânea. Curitiba: Inter Saberes, 2015.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Bibliografia complementar

KIERKEGAARD, Soren Aabye. Pós-escrito as migalhas filosóficas, vol I. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

KIERKEGAARD, Soren Aabye. Pós-escrito as migalhas filosóficas, vol II. Petrópolis, RJ: Vozes ; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2016.

SCHOPENHAUER, Arthur. A arte de ter razão: 38 estratégias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS / ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO – III

Ementa

As atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento do Curso de Filosofia são parte integrante do currículo e estão previstas na Matriz Curricular do Curso de Pedagogia. Atendem às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia - Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006 - e são atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Bibliografia Básica

De acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Bibliografia complementar

De acordo com a atividade a ser desenvolvida.

4º SEMESTRE

FILOSOFIA MODERNA II

Ementa

Estudos dos fundamentos da Filosofia que consolidaram a construção do sentido da modernidade. Positivismo. Tópicos do Idealismo. Tópicos do Materialismo.

Bibliografia Básica



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

DUDLEY, WILL. Idealismo Alemão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. O que é a dialética do iluminismo?. Barueri, SP: Manole, 2010.

HUENEMANN, Charlie. Racionalismo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Bibliografia Complementar

BÉRIOT, Louis. Um café com Voltaire: conversas com as grandes mentes de seu tempo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

MANTOVANI, Ricardo Vinícius Ibanêz. 10 lições sobre Pascal. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

ROUSSEAU, Jean – Jacques. Discurso sobre a economia política. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

DIDÁTICA

Ementa

Estudo dos procedimentos de ensino prático e teórico da Filosofia centrados nos problemas concretos enfrentados pelo aluno na prática de ensino. Análise e compreensão das concepções epistemológicas que fundamentam o processo de produção do conhecimento envolvendo as diferentes abordagens do processo docente-educativo sistematizado e suas implicações na prática pedagógica na prática do professor de Filosofia. Estruturação de ações adequadas ao ensino e aprendizagem, a partir de uma abordagem interdisciplinar sistematizada.

Bibliografia Básica

CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. 36 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

KOHAN, Walter Omar. Filosofia: o paradoxo de aprender e ensinar. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

MENDES, Ademir Aparecido Pinhelli. Didática e metodologia do ensino de filosofia no ensino médio. Curitiba: InterSaberes, 2017.

Bibliografia Complementar

ANDRÉ, M. (org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. São Paulo: Papirus, 2001.

ANDRÉ, Marli (org). Práticas inovadoras na formação de professores. Campinas, SP: Papirus, 2017.

FAZENDA, Ivani (org). Didática e Interdisciplinaridade. Campinas, SP: Papirus, 2015.

FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA II

Ementa

Estudo e análise das principais correntes do pensamento filosófico do século XX e suas implicações na construção cognitiva e sócio-política e econômica.

Bibliografia Básica

GHIRALDELLI Jr, Paulo. A aventura da filosofia II de Heidegger a Danto. Barueri, SP: Manole, 2011.

MERLEAU- PONTY, Maurice. O primado da percepção e suas consequências filosóficas. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2015.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. Crepúsculo dos ídolos ou como se filosofa com o martelo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

Bibliografia Complementar

JÚNIOR, Gerson Francisco de Arruda. 10 lições sobre Wittgenstein. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

KAHLMAYER – MERTENS, Roberto S. 10 lições sobre Heidegger. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

REYNOLDS, Jack. Existencialismo. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

PENSAMENTO FILOSÓFICO NO BRASIL E NA AMÉRICA

Ementa

Estudo do pensamento filosófico brasileiro. Recepção latino-americana da filosofia ocidental continental-européia. A história da América Latina do ponto de vista filosófico. Crítica da cultura da dependência. Condições de possibilidade de um pensar latino-americano.

Bibliografia Básica

ENGELMANN, Ademir. História da Filosofia no Brasil. Curitiba: Inter Saberes, 2015.

LACERDA, Gustavo Biscaia de. Pensamento social e político brasileiro. Curitiba: Inter Saberes, 2017.

NAUROSKI, Everson Araújo. Pensamento social na América Latina. Curitiba: Inter Saberes, 2018.

Bibliografia complementar



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. Filosofia e história da educação brasileira: da colônia ao governo Lula. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2009.

MATTAR, João. Filosofia. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

VAN DIJK, Teun A. Racismo e discurso na América Latina. São Paulo: Contexto, 2008.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Ementa

Estudo da língua brasileira de sinais – LIBRAS, sua origem, conceitos básicos, definições e divisões; concentrando-se nos sinais de LIBRAS relacionados aos temas: sociais, economia e política, tendo como alvo oferecer ferramentas que facilitem a comunicação e o processo de ensino/aprendizagem entre os profissionais de Administração e os portadores de deficiência auditiva.

Bibliografia Básica

- CHOI, Daniel [et al]. LIBRAS: Conhecimento além dos sinais. 1ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
- LUCHESE, Maria Regina Chirichella. Educação de pessoas surdas: experiências vividas, histórias narradas. 4ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- SILVA, Rafael Dias. Língua Brasileira de Sinais: libras. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

Bibliografia Complementar

- BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos – ideologias e práticas pedagógicas. 4ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- FERNANDES, Sueli. Educação de Surdos. Curitiba: Inter Saberes, 2012.
- TESKE, Ottmar... [et al]. Sociologia da acessibilidade. Curitiba: Inter Saberes, 2017.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Ementa

Estudo dos campos de atuação do professor de Filosofia em espaços formais e não-formais dos diferentes sistemas de ensino da Educação Básica. Identificação e análise de problemas emergentes intrínsecos à prática docente. Conhecimento do espaços escolar e de sala de aula, observações didáticas.

Bibliografia Básica

- ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula. 11ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- PICONEZ, Stela C. Bertholo (coord.). A prática de ensino e o estágio Supervisionado. Campinas, São Paulo: Papirus, 1991. (Coleção Magistério, Formação e Trabalho Pedagógico).



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria N° 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). Aula: gênese, dimensões, princípios e práticas. Campinas, SP: Papirus, 2015.

Bibliografia complementar

VEIGA, Ilma Passos Alencastro & D'AVILA, Cristina Maria. Profissão docente: Novos sentidos, novas perspectivas. Campinas, SP: Papirus, 2008.

MOYSÉS, Lucia Maria. O desafio de saber ensinar. Campinas, SP: Papirus, 1994.

CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e sua prática. Campinas, SP: Papirus, 1989.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS / ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO – IV

Ementa

As atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento do Curso de Filosofia são parte integrante do currículo e estão previstas na Matriz Curricular do Curso de Pedagogia. Atendem às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006 – e são atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Bibliografia Básica

De acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Bibliografia complementar

De acordo com a atividade a ser desenvolvida.

5º SEMESTRE

FILOSOFIA E EDUCAÇÃO

Ementa

Caracterização da reflexão e da prática filosófica. Grandes temas e questões que mais diretamente incidem sobre o educacional: cultura, valores, experiências institucionais; método e conteúdo em educação. Grandes tendências da história do pensamento que mais diretamente dizem respeito às ciências humanas e ao processo educacional. Tendências e correntes filosóficas e sua influência na teoria e prática da Educação Brasileira. A educação como processo em construção da relação ser-no-mundo para e com os outros. A filosofia dialética e a educação: o homem como ser histórico; a educação e a transformação social.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Bibliografia Básica

CARVALHO, A. D. (Org.) Filosofia da educação: temas e problemas. Porto Alegre: Porto Afrontamento, 2001.

CHAUI, M. S. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2001.

LIPMAN, M. A Filosofia Vai à Escola. São Paulo: Summuns, 1990.

LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994.

Bibliografia complementar

HOBBSAWN, E. Aera dos extremos: o breve século XX. Portugal: Presença, 2002.

PONCE, A. Educação e luta de classe. São Paulo: Cortez, 1996.

GALLIANO, A. Guilherme (ed). Introdução a sociologia. São Paulo: Harper e Row do Brasil, 1981.

INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

Ementa

Interpretação do homem e do seu processo histórico – transformativo. Visão aprofundada dos conceitos fundamentais da ciência denominada Sociologia. A Sociologia e a Teologia.

Bibliografia Básica

BERGER, Peter L. Perspectivas Sociológicas: Uma Visão Humanística. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 2000.

DEMO, Pedro. Sociologia: Uma introdução Crítica. São Paulo: Atlas, 1995.

Bibliografia Complementar

CHARON, Joel M.; MOTTA, Laura Teixeira. Sociologia. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

COSTA, Cristina. Sociologia - Introdução à Ciência da Sociedade. 3ª ed. São Paulo: Moderna Editora, 2005.

VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

POLÍTICA PÚBLICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ementa

A construção das políticas públicas da educação. Os Planos de educação. A organização da educação brasileira: estrutura e funcionamento. A repercussão da Lei 9394/96 nas instituições educativas. Impasses e alternativas das atuais políticas de educação no Brasil. Ensino público e particular: convergências e divergências.

Bibliografia Básica

- CRUZ, C. R. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº. 9.394/96. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- FÁVERO, O. (org). A Educação nas Constituintes Brasileiras. São Paulo: Autores Associados, s/d.
- SAVIANI, D. Política e Educação no Brasil. São Paulo: Autores Associados, 2002.

Bibliografia Complementar

- CUNHA, L. A. R. da. *O Milagre Brasileiro e a Política Educacional*. Rio de Janeiro: Argumento, s/d.
- FREIRE, P. *Educação como Prática da Liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, s/d.
- ZOTTI, S. A. *Sociedade, Educação e Currículo no Brasil*. São Paulo: Autores Associados, 2004.

Ética Geral

Ementa

Estudo da ética e seus desdobramentos. A Ética Clássica e a Ética Cristã. A relação Ética-ciência. Problemas e justificações contemporâneas na ética. O ético e o político. Ética e luta de classes. Educação e Ética. Bioética.

Bibliografia Básica

- ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Abril, 1973.
- DUSSEL, Enrique D. Filosofia da Libertação. (Crítica à ideologia da exclusão). São Paulo: Paulus, 1995.
- NIETZSCHE, F. Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

Bibliografia complementar

- SCHELER, Max. Da Reviravolta dos Valores. Ensaio e artigos. Petrópolis: Vozes, 1994.
- SCHOPENHAUER. Sobre o fundamento da Moral. São Paulo: Martins Fontes, 1995.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Ementa

O Estágio II desenvolver-se-á a partir de uma ação interdisciplinar que esteja em sintonia com o Projeto Político Pedagógico da Escola, envolvendo alunos e professores de outras áreas do conhecimento, por meio de projetos de aprendizagens, projetos de intervenção, oficinas e outras atividades que respondam aos desafios do cotidiano escolar e educacional, consolidadas a partir dos conhecimentos adquiridos durante o curso.

Bibliografia Básica

FAZENDA, Ivani (org). Didática e Interdisciplinaridade. Campinas, SP: Papyrus, 2015.
MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, criatividade e educação: fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas, SP: Papyrus, 2016.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

Bibliografia Complementar

CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e sua prática. Campinas, SP: Papyrus, 1989.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O desafio das diferenças na escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Projeto de intervenção na escola: Mantendo as aprendizagens em dia. Campinas, SP: Papyrus, 2010.

6º SEMESTRE

ESTÉTICA E PENSAMENTO

Ementa

Estudo dos fundamentos filosóficos da arte, a arte como expressão do pensamento e o pensamento como expressão arte. Discussão sobre o problema do belo nas diferentes correntes do pensamento filosófico. A produção da obra de arte; natureza da criatividade artística; conceitos característicos das diferentes concepções da obra e arte. Relação entre arte e sociedade. Condições estéticas da obra de arte. Arte e conhecimento.

Bibliografia Básica

NOYAMA, Samon. Estética e filosofia da arte. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2016.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

LAGO, Clenio. Experiência e formação: Articulação a partir da Hans. Geog Gadamer [recurso eletrônico]/ Clenio Lago EDIPUCRS, 2014.

PORTO, Humberta. Estética e história da arte. São Paulo: Person Education do Brasil, 2016.

Bibliografia complementar

BENJAMIN, Walter. Estética e sociologia da arte; edição e tradução João Barrento. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

SILVA Junior, Nelson da. Linguagens e pensamento: a lógica na razão e na desrazão. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

EPISTEMOLOGIA, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO

Ementa

Noções gerais de Filosofia das Ciências. Compreensão reflexiva da ciência, da técnica e da tecnologia como atividade humana criativa e inovadora. A natureza e a função das descobertas científicas. O conhecimento como produção criativa e suas áreas específicas. Filosofia e ciência como potencialização da criatividade e inovação mental, dos processos e das coisas. Revolução científicas e modernidade.

Bibliografia Básica

BACHELARD, Gaston. Formação do espírito científico. 3ª ed, Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.

GONÇALVES, M.C. F. Filosofia da natureza. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. 5ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

Bibliografia complementar

MERLEAU-PONTY, M. A natureza: notas: curso no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LOVELOCK, J. A vingança de gaia. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2006.

Teoria do Conhecimento

Ementa

O problema do conhecimento, origem, natureza, valor e fundamentos do conhecimento humano. Problemas de justificação do conhecimento; teoria das explicações científicas; gênese do conhecimento. As diversas correntes filosóficas acerca do conhecimento verdadeiro (dogmatismo, relativismo, ceticismo, realismo, subjetivismo, objetivismo, pragmatismo, ceticismo, racionalismo e empirismo, eudemonismo, nominalismo e outras possíveis).



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Bibliografia Básica

- DESCARTES, R. Discurso do Método. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
MORIN, Edgar. A Religação dos Saberes. O desafio do século XXI. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
JAPIASSU, Hilton. Introdução às Ciências Humanas. Análises de Epistemologia Histórica. São Paulo: Letras e Letras, 1994.

Bibliografia complementar

- KANT, Immanuel. Crítica da Razão Pura. (Os Pensadores). São Paulo: Nova Cultural, 1996.
ZILLES, Urbano. Teoria do Conhecimento. Porto Alegre: UDIPURS, 1994.

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Ementa

Histórico, conceito e objeto. Concepções teóricas contemporâneas sobre o processo de aprendizagem e suas implicações para a atividade docente: enfoques behaviorista, humanista e cognitivista. Diferentes relações teóricas entre aprendizagem e desenvolvimento. Professor e aluno como aprendentes. Atividade escolar, aprendizagem formal e desenvolvimento do pensamento por conceitos.

Bibliografia Básica

CAMARA, Suzana Aparecida dos Santos. Psicologia da aprendizagem. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

CLARO, Genoveva Ribas. Fundamentos de psicopedagogia (Livro Eletrônico). Curitiba: InterSaberes, 2018.(Série Panoramas da Psicopedagogia).

NUNES, Vera. O papel das emoções na educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

Bibliografia complementar

BARONE, Leda Maria Codeço; MARTINS, Lilian Cassia Bacich; CASTANHO, Marisa Irene Siqueira. Psicopedagogia: teoria da aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

TESSARO, Nilza Sanches. Inclusão escolar: Concepções de professores e alunos da educação regular e especial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio histórico. 5ª ed. São Paulo: Scipione, 2010. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula).

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

Ementa

Estudo sobre projetos político-pedagógicos nos contextos educativos. Análise de programas de Filosofia em escolas-campo. Identificação de problemas e elaboração de propostas de ensino. Atividades de planejamento e realização de regência em sala de aula.

Bibliografia Básica

FAZENDA, Ivani (org). Didática e Interdisciplinaridade. Campinas, SP: Papirus, 2015.
MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, criatividade e educação: fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas, SP: Papirus, 2016.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas, SP: Papirus, 2001.

Bibliografia Complementar

CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e sua prática. Campinas, Sp: Papirus, 1989.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O desafio das diferenças na escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Projeto de intervenção na escola: Mantendo as aprendizagens em dia. Campinas, SP: Papirus, 2010.

7º SEMESTRE

METAFÍSICA

Ementa

O problema do ser, finito, infinito, causa última e dos primeiros princípios da realidade. Abordagem dos problemas da metafísica clássica, bem como seu sentido atual, considerando os vários movimentos inerentes à mesma.

Bibliografia Básica

AQUINO, Tomás de. O Ente e a Essência. Petrópolis: Vozes, 1985.
ARISTÓTELES. Metafísica. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
HEIDEGGER, M. Introdução a Metafísica. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 1966. _____.
Que é a Metafísica? São Paulo: 2 Cidades, 1969.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Bibliografia complementar

LIMA VAZ, H. Cláudio. Ontologia e história. São Paulo: Loyola, 1999.

SEDGWICK, Sally. Fundamentação da metafísica dos costumes: uma chave de leitura. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

FILOSOFIA DA MENTE

Ementa

Análise das diferentes concepções de mente nos aspectos ontológicos e Epistemológicos; abordagem das principais correntes representativas da filosofia da mente; e discussão dos problemas da relação entre estados mentais e comportamento ou o chamado problema mente-corpo.

Bibliografia Básica

CHANGEUX, J-P & CONNES, A. Matéria e Pensamento. São Paulo: Ed. UNESP, 1996.

CHURCHLAND, P. Matéria e Consciência. Uma Introdução à Filosofia da Mente. São Paulo: UNESP, 2004. COSTA, C. Filosofia da Mente. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. (col. Passo-a-Passo).

Bibliografia complementar

DAMASIO. O Mistério da Consciência. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

FERNADES, S. L. de C. Filosofia e Consciência. Rio de Janeiro: Adusp 1995.

FENOMENOLOGIA

Ementa

Estudo do método fenomenológico. Conceito de fenômeno e estrutura do método husserliano. O estudo do mundo da vida. Característica e relação entre fenomenologia transcendental, fenomenologia existencial e fenomenologia hermenêutica. Conceito de intencionalidade; sentido, objeto, ato intencional; intencionalidade e linguagem; a consciência transcendental. Significação e relação sujeito-objeto. A Relação de interdependência entre corpo e mundo. Existencialismo e espacialidade humana. Implicações e aplicações da fenomenologia nas ciências.

Bibliografia Básica

DEPRAZ, N. Compreender Husserl. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008 (Série Compreender).

HUSSERL, E. Idéias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica. 3ª ed. Aparecida: Idéias e Letras, 2006.

HUSSERL, E. A idéia da fenomenologia. Lisboa: Edições 70, 2008.

Bibliografia complementar

MERLEAU-PONTY, M. Fenomenologia da percepção. São Paulo: Martins Fontes, 1999.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

OLIVEIRA, L. MACHADO, L. M. P. C. Percepção, cognição, dimensão ambiental e desenvolvimento com sustentabilidade. In: VITTE, A. C. Schutz A, Luckmann T. Las estructuras del mundo de la vida. Buenos Aires: Amorrortu; 2009.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC I

Ementa

Direcionamento dos orientandos aos orientadores. Acompanhamento, orientação e supervisão da elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC.

Bibliografia Básica

CASTRO, Claudio de Moura. Como redigir e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
CERVO, Amado Luiz. Metodologia Científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
FERRAREZI JUNIOR, Celso. Guia do trabalho científico: do projeto a redação final: monografia, dissertação e tese. São Paulo: Contexto, 2011.

Bibliografia Complementar

KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação a pesquisa. 34 ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2015.
MASCARENHAS, Sidnei Augusto. Metodologia científica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
PEROVANO, Dalton Gean. Manual de metodologia da pesquisa científica. Curitiba: InterSaberes, 2016.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

Ementa

Realização de regência em sala de aula; elaboração e apresentação de Relatório de Estágio Supervisionado.

Bibliografia Básica

FAZENDA, Ivani (org). Didática e Interdisciplinaridade. Campinas, SP: Papirus, 2015.
MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, criatividade e educação: fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas, SP: Papirus, 2016.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas, SP: Papirus, 2001.

Bibliografia Complementar

CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e sua prática. Campinas, SP: Papirus, 1989.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. O desafio das diferenças na escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Projeto de intervenção na escola: Mantendo as aprendizagens em dia. Campinas, SP: Papirus, 2010.

8º SEMESTRE

LÓGICA

Ementa

Estudo da Lógica: dedutiva, simbólica, dialética e suas implicações no domínio da construção do discurso, considerando-se funções proposicionais, quantificação, função de verdade, verdade lógica, modelo, linguagem formal e método axiomático.

Bibliografia Básica

COSTA, Max Willian Alexandre. Uma introdução a metafísica. Curitiba: InterSaberes, 2015.

SIMÕES, Mauro Cardoso. Os caminhos da reflexão metafísica: fundamentação e crítica. Curitiba: InterSaberes, 2015.

VELASCO, Patrícia Del Nero. Educando para a argumentação: contribuições do ensino da lógica. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

Bibliografia Complementar

DILTHEY, Wilhelm. A essência da filosofia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

KANT, Immanuel. Metafísica dos Costumes. Petrópolis, RJ: Vozes ; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2013.

SEDGWICK, Sally. Fundamentação da metafísica dos costumes: uma chave de leitura. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

ONTOLOGIA

Ementa

Estudo ontológico da realidade, natureza e existência dos entes. Estudo das propriedades mais gerais do ser. A nova ontologia e a reflexão acerca do sentido abrangente do ser. As múltiplas existências nos diferentes espaços, tempo, circunstâncias e relações.



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Bibliografia Básica

- AUBENQUE, P. O problema do ser em Aristóteles. São Paulo: Paulus, 2011.
SOUZA, E. C. Discurso e ontologia em Platão: um estudo sobre o Sofista. Unijuí: Unijuí, 2009.
WOLFF, F. Dois destinos possíveis da ontologia: a via categorial e a via física. *Analytica*, 3, 1996.

Bibliografia complementar

- ANGIONI, L. Introdução à teoria da predicação em Aristóteles. Campinas: Unicamp, 2006.
CHASIN, J. Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica. São Paulo: Boitempo, 2009.
LESSA, S. Para compreender a ontologia de Lukács. 3. ed. rev. amp. Ijuí: Unijuí, 2007.

FILOSOFIA DA LINGUAGEM

Estudo da Ontológica do Discurso e a Teoria do Significado. Condições e Possibilidades da Linguagem. Linguagem e Ideologia, linguagem e pensamento, linguagem e comunicação.

Bibliografia Básica

- ANDRADE, Vera C. Filosofia da linguagem. Antônio Rezende (org.). Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
FOUCAULT, Michel. As palavras e as coisas. São Paulo: Cortez, 2000.
OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. A reviravolta lingüístico-pragmática. São Paulo: Loyola, 2000.

Bibliografia complementar

- TUGENDHAT, Ernest. Lições introdutórias à filosofia da linguagem. Unijuí: Unijuí, 1992.
Curso de Licenciatura em Filosofia 28
WITTGENSTEIN, L. Tractatus Logico-philosophicus. 2 ed. São Paulo: Edusp, 1994.
AVZARADEL, José Renato (org). Sobre a linguagem e o pensar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II

Ementa

Direcionamento dos orientandos aos orientadores. Acompanhamento, orientação e supervisão da elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC.

Bibliografia Básica



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

CASTRO, Claudio de Moura. Como redigir e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

CERVO, Amado Luiz. Metodologia Científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

FERRAREZI JUNIOR, Celso. Guia do trabalho científico: do projeto a redação final: monografia, dissertação e tese. São Paulo: Contexto, 2011.

Bibliografia Complementar

KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação a pesquisa. 34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MASCARENHAS, Sidnei Augusto. Metodologia científica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

PEROVANO, Dalton Gean. Manual de metodologia da pesquisa científica. Curitiba: InterSaberes, 2016.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

FILOSOFIA SOCIAL

Ementa

O disciplina tem por objetivo tematizar a contribuições de Marx, Nietzsche e Freud para a reflexão filosófica sobre o mundo social; bem como analisar as questões fundamentais da teoria social contemporânea, levando em conta os problemas suscitados pelas transformações econômicas, sociais e políticas que caracterizam o capitalismo tardio.

Bibliografia Básica

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Col. Os pensadores)

HARVEY, David. Condição pós-moderna. Uma pesquisa sobre as Origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

Bibliografia complementar

NIETZSCHE, Friedrich. Obras incompletas. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Col. Os pensadores)

WOOD, Ellen Meiksins. Democracia contra capitalismo. A renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. Rio de Janeiro: ICC / Editora Revan, 2004.

FILOSOFIA DO DIREITO

Ementa

Filosofia e Filosofia do Direito. Formação do pensamento jurídico (filosofia e ideologia). Essencialismo e convencionalismo. História da Filosofia do Direito (universal e brasileira). Filósofos fundamentais. Visões de mundo e Filosofia do Direito. Temas contemporâneos de Filosofia do Direito: lei, justiça, poder, ordem, segurança jurídica, interpretação e subjetividade.

Bibliografia Básica

CAPELLA, Juan Ramon. *Fruto Proibido: uma aproximação histórico-teórica ao estudo do direito e do estado*/ tradução de Gresiele Nunes da Rosa e Lédio Rosa de Andrade. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2002.

BOBBIO, Norberto. *Positivismo jurídico: lições de filosofia do Direito*. São Paulo: Icone editora, 1995.

MASCARO, Alysson Leandro. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia complementar

BILLIER, Jean-Cassien & MARYIOLI, Aglaé. *História da Filosofia do Direito*. Barueri, SP: Manole, 2005.

CARNELUTTI, Francesco. *Arte do direito: seis meditações sobre o direito*. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 2001.

CARVALHO, Amilton Bueno de. *Direito alternativo em movimento*. Rio de Janeiro: Lumens Júris, 2003.

DIREITOS NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Ementa

Considerações gerais sobre criança e adolescente. A política de atendimento. Os direitos fundamentais. As medidas de prevenção, fiscalização e proteção. As medidas pertinentes aos pais e responsáveis. O processo de justiça e o Conselho Tutelar.

Bibliografia Básica

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e legislação complementar: nova lei de adoção: Lei nº 12.010. 5. ed. . São Paulo: Edipro, 2009.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

MARCÍLIO, M. L. *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: HUCITEC, 1998.
MILANO FILHO, N. D.; MILANO, R. C. *Estatuto da Criança e Adolescente: Comentado e Interpretado*. São Paulo: Livraria a Editora Universitária, 2004.

Bibliografia complementar

SNYDERS, G. *Não é Fácil Amar Nossos Filhos*. Lisboa: Dom Quixote, s/d.
SUCESSO, E. P. Bom. *Afeto e Limites: Uma Vida Melhor Para Pais e Filhos*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.
GUENTHER, Z. *A Criança e a Constituinte*. Boletim Informativo nº 12. MEC/SEPS. Set. 1985.

1.6.5. Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

De acordo com o Regulamento do Estágio Supervisionado são objetivos do Estágio Supervisionado:

- I – oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- II – possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades; profissionais, complementando seus conhecimentos;
- III – assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD da FACETEN pauta-se, em especial, nas exigências da Resolução CNE/CP nº 02/2015 Art. 13, II § 1º e 6º, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Segunda Licenciaturas.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico com uma programação que totalize a carga horária mínima a ser cumprida conforme determinado na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a FACETEN e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.



FACULDADES FACETEN

Rede credenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- a) carta de apresentação do estagiário;
- b) dados de identificação do estagiário;
- c) atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável na FACETEN.

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos professores supervisores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo professor supervisor.

A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo professor supervisor, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado. O professor supervisor na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

- I – coerência e aplicabilidade do plano de estágio;
- II – pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a FACETEN;
- III – coerência e consistência dos relatórios parciais;
- IV – avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;
- V – relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 100% nas atividades de Estágio Supervisionado e nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação efetuada pelo professor supervisor com base nos critérios estabelecidos no artigo 17 do Regulamento do Estágio Supervisionado. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula no Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas em consonância com a Resolução CES/CP 02/2015 Art. 15, III § 7º.

INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS PÚBLICOS DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL

Na FACETEN há execução das ações previstas no(s) convênio(s) de cooperação com escolas dos sistemas de ensino.

A FACETEN celebrou convênios com as instituições cedentes do campo de Estágio Supervisionado - escolas dos sistemas de ensino municipal ou estadual, com ou sem intervenção de agentes de integração. O convênio e o termo de compromisso são documentos obrigatórios para a realização do Estágio Supervisionado.

A seguir apresenta-se o Regulamento do Estágio Supervisionado da FACETEN.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado na FACETEN.

CAPÍTULO II – DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 2º. O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

Art. 3º. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

Art. 4º. São objetivos do Estágio Supervisionado:

I – oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;

II – possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;

III – assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

CAPÍTULO III – DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 5º. O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a FACETEN e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Art. 6º. Os documentos presentes na formalização do estágio são:

I – carta de apresentação do estagiário;

II – dados de identificação do estagiário;



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

III – atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável na FACETEN.

Art. 7º. O plano de estágio elaborado pelos alunos, sob orientação do Professor Supervisor, deve conter os seguintes itens: dados de identificação do estagiário e da concedente; caracterização da concedente e seu ambiente; objetivos a serem alcançados pelo estagiário; forma de realização do estágio; detalhamento do trabalho a ser desenvolvido, incluindo programa de trabalho, resultados esperados, cronograma de execução, agenda de reuniões com o Professor Supervisor, formas de acompanhamento e de avaliação; datas e assinaturas.

Art. 8º. A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Supervisores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Art. 9º. Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Supervisor.

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 10. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 11. A organização das atividades de Estágio Supervisionado conta com equipe composta pelo Coordenador de Estágio e pelos Professores Supervisores.

Art. 12. O Coordenador de Estágio de cada curso é indicado pela Diretoria da FACETEN, ouvido o Colegiado de Curso.

Parágrafo Único. O Coordenador de Estágio será obrigatoriamente professor integrante do corpo docente do curso.

Art. 13. São atribuições do Coordenador de Estágio:

I – coordenar, acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado;

II – programar e divulgar junto aos alunos as atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários;

III – coordenar e acompanhar as atividades realizadas pelos Professores Supervisores;

IV – acompanhar o processo de avaliação das atividades do Estágio Supervisionado.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

V – apresentar à Coordenação de Curso, semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido como Coordenador de Estágio;

VI – tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 14. São atribuições dos Professores Supervisores:

I – orientar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos alunos, durante a realização do Estágio Supervisionado;

II – efetuar visitas ao campo de estágio para constatar *in loco* a atividade que está sendo desempenhada pelo estagiário;

III – manter contato com a instituição concedente;

IV – indicar bibliografia e outras fontes de consulta;

V – avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos;

VI – desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

Art. 15. Compete ao estagiário:

I – elaborar o plano de estágio para início das atividades;

II – realizar as atividades programadas.

III – cumprir a carga horária e o horário estabelecido para o estágio;

IV – executar com zelo todas as atividades que lhe forem atribuídas e guardar sigilo profissional de todos os assuntos pertinentes ao campo de estágio;

V – manter um comportamento ético na realização das tarefas previstas para o estágio;

VI – apresentar ao Professor Supervisor relatórios parciais e final, de acordo com o cronograma de atividades de estágio.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO

Art. 16. A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Supervisor, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Art. 17. O Professor Supervisor na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

I – coerência e aplicabilidade do plano de estágio;

II – pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a FACETEN;

III – coerência e consistência dos relatórios parciais;

IV – avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;

V – relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

Art. 18. É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 100% nas atividades de Estágio Supervisionado e nota igual ou superior a 7,0 (sete), na avaliação realizada pelo Professor Supervisor com base nos critérios estabelecidos no artigo 17 do Regulamento do Estágio Supervisionado.

Parágrafo Único. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula no Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior.

1.6.6. Trabalho de Conclusão de Curso

No Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD da FACETEN, o aluno desenvolve o Trabalho de Conclusão de Curso no 7º e 8º semestre do curso, sendo destinadas 160 horas/aula à elaboração, sistematização e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

A supervisão do TCC é realizada pelo professor responsável pelo componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”.

A seguir é apresentado o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso da FACETEN.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade curricular obrigatória para todos os alunos da FACETEN, cujo curso contemple na matriz curricular o componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC” e obedecerá às normas de funcionamento estabelecidas neste Regulamento.

Art. 2º. O TCC constitui-se numa atividade de caráter individual e/ou em grupos, de natureza científica, em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso do graduando, devendo ser cumprido pelo aluno, como condição para a integralização do seu curso.

Art. 3º. Os objetivos do TCC são consolidar os conteúdos vistos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa aplicada e/ou de natureza projetual, possibilitando ao aluno a integração entre teoria e prática e verificando a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas durante o curso.

Art. 4º. O TCC caracteriza atividade acadêmica de sistematização dos conhecimentos obtidos no decorrer do curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente e compreende a elaboração de trabalho monográfico, artigo científico, relatório técnico ou outra forma de trabalho definida pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º. O aluno deve formalizar, junto à Coordenação que responde pelo seu curso, ou ao professor do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”, a intenção do seu TCC, solicitando a indicação de orientador.

Art. 6º. A gestão de todas as atividades inerentes ao TCC é do professor do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”.

Art. 7º. Compete ao professor do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”:

I – reunir-se periodicamente para avaliar as atividades desenvolvidas por seus alunos, devendo as reuniões ser registradas em ata ou outro documento designado pela Instituição;

II – elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC;

III – manter arquivo atualizado com os projetos de TCC em desenvolvimento;

IV – providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópias dos TCC aprovados;

V – programar a divulgação oficial dos TCC para toda a comunidade acadêmica e sugerir trabalhos para publicações em revistas ou sob formato de livro;

VI – adotar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

VII - apresentar, semestralmente, à Coordenação de Curso, o relatório do trabalho desenvolvido no exercício do TCC.

Art. 8º. Compete ao professor orientador, assumir o trabalho de orientação do TCC, em todas as suas etapas e integrar a banca avaliadora.

Parágrafo Único. Serão admitidos orientadores que não pertençam ao quadro da FACETEN somente em casos de não haver professor disponível para acompanhar e orientar seus alunos, e mediante avaliação de currículo entregue previamente à Coordenação de Curso.

Art. 9º. O professor do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC” tem a responsabilidade de orientar o aluno pelos caminhos científicos do tema escolhido.

Art.10. O professor orientador tem a responsabilidade e obrigação de orientar os alunos de forma coletiva, acompanhando os conteúdos específicos do trabalho.

Art. 11. O TCC é desenvolvido no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”, cuja ementa faz parte das matrizes curriculares dos cursos de graduação da FACETEN.

Art. 12. Considera-se aluno em fase de realização do TCC aquele que estiver devidamente matriculado no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”, sendo a responsabilidade pela elaboração do projeto e do TCC integralmente do aluno, que possui os seguintes deveres:

I – frequentar as aulas do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”, obtendo frequência mínima de 75%, bem como obter ao final da segunda avaliação, média igual ou superior a 7,0 (sete) para ser considerado APROVADO no componente curricular;

II – cumprir os prazos estipulados pelo professor do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC” para entrega do projeto de TCC, apresentação do trabalho e entrega da versão final do TCC;

III – cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 13. O projeto de TCC e o TCC devem ser elaborados na sua estrutura formal e nos critérios técnicos estabelecidos de acordo o Manual de Normas Técnicas da FACETEN, que devem estar em consonância com as normas contidas na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 14. A versão preliminar do TCC deve ser entregue ao professor da disciplina de TCC, em 03 (três) vias simples (espiral), com no mínimo 10 dias de antecedência da data da apresentação oral.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Art. 15. A versão definitiva do TCC deve ser encaminhada ao professor do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC”, em 01 (um) exemplar, espiral ou encadernado em preto, constando o nome do autor e orientador, título, local e data de aprovação, com gravação em dourado (no caso de encadernado), acompanhado de uma cópia em CD.

Art. 16. A avaliação do TCC deve ser realizada segundo critérios específicos para a apresentação oral do trabalho e para a versão escrita e a média final assim será definida:

I – 1ª AV – referente ao projeto de TCC, em data marcada antecipadamente pela Instituição, obedecendo-se assim o calendário;

II – 2ª AV – referente a apresentação do TCC, que se fará perante uma banca avaliadora que será composta por 03 (três) membros: professor orientador, professor do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso – TCC” e professor convidado.

§1º. Ficam definidos os seguintes critérios de julgamento do TCC pela banca avaliadora: relevância do tema; clareza dos objetivos; observância das normas técnicas; apresentação oral; inovação e criatividade.

§ 2º. Cada critério tem validade de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos, totalizando 10,00 como nota máxima do TCC.

Art. 17. O registro do TCC, quando exigido, deve constar no histórico escolar do aluno.

Art. 18. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior.

1.6.7. Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares da FACETEN, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela FACETEN, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV – Grupo 4: Atividades vinculadas ao serviço comunitário.

São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

- I – frequência e o aproveitamento em disciplinas, não incluídas na matriz curricular, oferecidas pela FACETEN, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;
- II – exercício efetivo de monitoria na FACETEN, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;
- III – exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

São consideradas atividades vinculadas à INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, as seguintes:



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

I – participação em projetos institucionalizados de investigação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de investigação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa acadêmica comprovado;

II – trabalho de pesquisa e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

III – participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da FACETEN;

IV – apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da FACETEN ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V – comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

I – participação em atividades de extensão universitária, promovidas pelas Coordenações de Curso da FACETEN;

II – comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da FACETEN, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

É considerada atividade vinculada ao SERVIÇO COMUNITÁRIO, no GRUPO 4, a participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pela FACETEN.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso de graduação da FACETEN, que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenação de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela FACETEN. Na execução das Atividades Complementares, o aluno deve cumprir sempre mais de uma modalidade prevista no Regulamento das Atividades Complementares da FACETEN, visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica. Para se assegurar a sua diversidade, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

A programação das Atividades Complementares está sujeita a validação da Coordenação de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso de graduação.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas Atividades Complementares.

São consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela FACETEN, ou por ela referendada.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares fica registrado na Coordenação de Curso.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente da FACETEN, indicado pela Coordenação de Curso e designado por ato do Diretor Geral da Instituição, competindo-lhe:

- I – cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II – cooperar com a Coordenação de Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III – acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;
- IV – apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares.
- V – apresentar à Coordenação de Curso, Relatório Semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Compete ao Coordenador de Curso examinar e aprovar o relatório elaborado pelo professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

pelos alunos, bem como encaminhá-lo à Secretaria, no prazo estabelecido, para os efeitos de contabilização e de registro nos históricos escolares dos alunos.

Compete à Coordenação de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela FACETEN, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares da FACETEN.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre as Atividades Complementares na FACETEN.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º. As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 3º. As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Art. 4º. Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º. Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela FACETEN, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV – Grupo 4: Atividades vinculadas ao serviço comunitário.

Art. 6º. São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

- I – frequência e o aproveitamento em disciplinas, não incluídas na matriz curricular, oferecidas pela FACETEN, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;
- II – exercício efetivo de monitoria na FACETEN, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;
- III – exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

Art. 7º. São consideradas atividades vinculadas à INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, as seguintes:



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

I – participação em projetos institucionalizados de investigação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de investigação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa acadêmica comprovado;

II – trabalho de investigação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

III – participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da FACETEN;

IV – apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da FACETEN ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V – comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

Art. 8º. São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

I – participação em atividades de extensão universitária, promovidas pelas Coordenações de Curso da FACETEN;

II – comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da FACETEN, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.

Art. 9º. É considerada atividade vinculada ao SERVIÇO COMUNITÁRIO, no GRUPO 4, a participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pela FACETEN.

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

77



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Art. 10. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

Art. 11. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso de graduação da FACETEN, que são prioritárias.

Art. 12. A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Art. 13. As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenação de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Art. 14. Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela FACETEN.

§1º. Na execução das Atividades Complementares, o aluno deverá cumprir sempre mais de uma modalidade prevista nesse Regulamento, visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica.

§2º. Para se assegurar a sua diversidade, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

CAPÍTULO V – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 15. A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação da Coordenação de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso de graduação.



FACULDADES FACETEN

Redeenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

§1º. A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas Atividades Complementares.

§2º. Serão consideradas válidas, independente de justificação do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela FACETEN, ou por ela referendada.

§3º. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado na Coordenação de Curso.

Art. 16. É vedado o cômputo concomitante ou sucessivo de cargas horárias ou conteúdos, trabalhos, atividades ou práticas próprias dos componentes curriculares da matriz curricular, ou destinadas à elaboração e defesa de TCC, como Atividades Complementares, salvo aquelas que excederem à carga horária exigida na referida matriz curricular.

Art. 17. O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da FACETEN, indicado pela Coordenação de Curso e designado por ato do Diretor Geral da Instituição, competindo-lhe:

- I – cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II – cooperar com a Coordenação de Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III – acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;
- IV – apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares.
- V – apresentar à Coordenação de Curso, Relatório Semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Parágrafo Único. Compete ao Coordenador de Curso examinar e aprovar o relatório elaborado pelo professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos, bem como encaminhá-lo à Secretaria, no prazo estabelecido, para os efeitos de contabilização e de registro nos históricos escolares dos alunos.

Art. 18. Compete à Coordenação de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Art. 19. Independentemente de participar de eventos promovidos ou oferecidos pela FACETEN, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho de Administração Superior.

Art. 21. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior.

1.7. Atividades Obrigatórias

A educação a distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

A FACETEN elegeu a modalidade da educação a distância para oferecer condições de atendimento às novas demandas por educação superior de modo ágil, célere e qualitativamente superior, tendo por base a compreensão de que a educação a distância constitui uma modalidade de ensino capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos gerados de forma cada mais intensa

pela ciência e cultura humana.

Esta modalidade de ensino promove grandes benefícios sociais, porque não se limita a uma mudança quantitativa, mas também qualitativa, através de programas e pessoal preparados, técnica e pedagogicamente para a utilização das novas tecnologias educacionais, interação dos alunos coordenados por tutores e um corpo docente titulado formado por especialistas na área.

O setor responsável por apoiar todas as ações relacionadas ao planejamento e à efetivação da educação a distância na FACETEN é a Coordenação de Educação a Distância.

A equipe multidisciplinar da Coordenação de Educação a Distância é composta pelos seguintes profissionais:

a) Coordenador de EAD: profissional capacitado em EAD responsável pela coordenação geral do sistema de gerenciamento das atividades acadêmicas e administrativas nos cursos a distância;

b) Coordenador de Curso: profissional responsável pela coordenação de toda a equipe de docentes e de tutores do curso. Conduz, direciona e orienta os profissionais envolvidos no processo de EAD. Trabalha de forma integrada com o grupo, estimulando a reflexão crítica sobre os conteúdos e as demais ações;

c) Professor-Autor: profissional que redige o material didático da disciplina e/ou produz material para o ambiente virtual de aprendizagem e/ou grava o conteúdo nas mídias, quando for o caso. O Professor-Autor desenvolve o teor do curso, escreve e produz o conteúdo e atua na organização dos textos e na estruturação do material. Ele deve conhecer as possibilidades e ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem, pois deverá interagir com a equipe de desenvolvimento para entender a potencialidade dos recursos a serem utilizados e elaborar o desenho de texto e do conteúdo do curso, de forma a contemplar todas essas potencialidades.

d) Professor da Disciplina: profissional que faz o planejamento da ação pedagógica, interage e orienta os alunos nos momentos programados, com os tutores a distância e presenciais, se necessário; elabora os instrumentos de avaliação do aluno; efetua a correção das avaliações com a equipe de tutores a distância; organiza e participa de fóruns e chats;

e) Tutor a Distância: profissional especializado na área de atuação que trabalha diretamente ligado ao Coordenador de Curso e ao Professor da Disciplina. Auxilia os alunos no processo de ensino-aprendizagem e no uso das diversas tecnologias de informação e comunicação utilizadas. Atua como facilitador do contato entre o aluno, a FACETEN e o conteúdo, podendo mediar discussões com os professores das disciplinas.

f) Tutor Presencial: profissional habilitado na área específica de atuação e com



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

conhecimento tecnológico. Orienta os alunos com relação ao ambiente virtual de aprendizagem de forma síncrona ou não, auxilia-os na organização dos estudos; facilita a interação dos alunos; auxilia a realização dos estágios e das atividades complementares e esclarece os alunos quanto aos procedimentos acadêmicos.

Tendo o aluno como centro do processo educacional, um dos pilares para garantir a qualidade de um curso a distância é a interatividade entre professores, tutores e alunos, processo esse facilitado pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação.

Assim, os cursos a distância da FACETEN estão ancorados em um sistema de comunicação que permite ao aluno resolver, com rapidez, questões referentes ao material didático e seus conteúdos, bem como aspectos relativos à orientação de aprendizagem como um todo, articulando o aluno com professores, tutores, colegas, Coordenadores de Curso e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo.

Para atender às exigências de qualidade nos processos pedagógicos são oferecidas e contempladas, prioritariamente, as condições de telecomunicação (telefone, fax, correio eletrônico, videoconferência, fórum de debate pela Internet, ambientes virtuais de aprendizagem, etc.), promovendo uma interação que permite uma maior integração entre professores, tutores e alunos.

Da mesma forma que a interação entre professor-aluno, tutor-aluno e professor-tutor é privilegiada e garantida, a relação entre colegas de curso é fomentada, contribuindo para evitar o isolamento e manter um processo instigante, motivador de aprendizagem, facilitador de interdisciplinaridade e de adoção de atitudes de respeito e de solidariedade ao outro, possibilitando ao aluno o sentimento de pertencimento ao grupo.

Em atendimento as exigências legais, os cursos a distância da FACETEN preveem momentos de encontros presenciais, cuja frequência é determinada pela natureza da área do curso oferecido e pela metodologia de ensino utilizada. Não obstante isso, no início do processo será realizado um encontro presencial para que os alunos conheçam professores, os tutores e seus colegas, facilitando, assim, contatos futuros a distância.

Portanto, nos cursos a distância da FACETEN o aluno é o centro do processo educacional e a interação é apoiada em um adequado sistema de tutoria e de um ambiente virtual de aprendizagem, especialmente implementados para atendimento às necessidades do aluno. Como estratégia, a interação proporciona a cooperação entre os alunos, propiciando a formação de grupos de estudos e comunidades de aprendizagem.

Em suma, mediante o estabelecimento das vias efetivas de comunicação e diálogo entre todos os agentes do processo educacional, cria-se condições para diminuir a sensação de isolamento, apontada como uma das causas de perda de qualidade no processo educacional, e uma dos principais responsáveis pela evasão nos cursos a distância.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Visto que os processos de ensinar e de aprender na educação a distância não ocorrem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância serão mediadas através de materiais didáticos.

A metodologia de um curso a distância deve ser muito bem fundamentada, considerando as características do curso, do ingresso, da área de formação, e também do egresso que a FACETEN pretende formar.

Considerando essas premissas, a metodologia definida para o desenvolvimento das atividades dos cursos a distância da FACETEN deverá, em qualquer caso, estar comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Isto porque educação a distância compõe um processo educativo como os demais, cuja finalidade, naquilo que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 2º, é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em relação à interdisciplinaridade, os recursos utilizados no desenvolvimento dos cursos a distância da FACETEN devem buscar a superação da visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais. Partindo da ideia de que a realidade só pode ser apreendida se for considerada em suas múltiplas dimensões, ao propor o estudo de um objeto, busca-se, não só levantar quais os conteúdos podem colaborar no processo de aprendizagem, mas também perceber como eles se combinam e se interpenetram.

O desenvolvimento do espírito científico deve ser incentivado por meio de estratégias de ensino-aprendizagem que levem a despertar a curiosidade intelectual do aluno para a construção do conhecimento. Evitar-se-á, assim, a utilização de estratégias pedagógicas que se limitem a reproduzir o conhecimento.

1.7.1. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

As linhas de trabalho estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoque uma postura dinâmica e crítica dos alunos, assim como na utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permita a abertura de espaços para a reflexão e a construção do conhecimento.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais.

Para atender a este referencial, o modelo pedagógico adotado na FACETEN fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista,

com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor. A figura do professor é alterada no processo de ensino-aprendizagem. Professores transformam-se em orientadores, em facilitadores e seu papel passa a ser o de criar condições para a formação de competências e habilidades, instrumentalizadas tecnicamente.

O processo educacional é, portanto, centrado no aluno, sujeito de seu processo de aprender, capaz de analisar, recriar, criar e elaborar. O professor é visto como organizador do processo educativo e dispõe de estratégias, métodos e técnicas que possibilitem a socialização do conhecimento, tornando-se um facilitador das condições de aprendizagem de forma crítica, participativa e coletiva.

A pedagogia da interação busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos alunos. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento da pedagogia da interação, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a auto avaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Dentro desta perspectiva, para o Curso, são sugeridas as seguintes atividades:

- I. Desenvolvimento de projetos de trabalho capazes de integrar diferentes componentes curriculares de um mesmo período ou, até mesmo, componentes de diferentes períodos;
- II. oportunização de estágios extracurriculares para alunos;



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

III. projetos de integração entre os diferentes componentes curriculares que contribuem para a formação profissional dos alunos; e

IV. realização de atividades extracurriculares capazes de oferecer maiores informações a respeito das atividades realizadas pelo profissional.

Enfim, o proceder didático, uma vez dirigido para a apropriação do perfil delineado para este Programa, estará voltado para a formação do profissional que sabe fazer, a partir de uma concepção crítica das relações que permeiam a educação, a informação, a sociedade, e o trabalho.

a) Material Pedagógico

O material pedagógico utilizado na Instituição é desenvolvido pelos professores dos cursos, de acordo com a natureza das disciplinas que ministram, dentro de especificações e padrões a serem definidos pelo Colegiado de Curso. Os alunos podem, eventualmente, colaborar no desenvolvimento deste material.

O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação das Coordenações de Curso, de acordo com a natureza das disciplinas e do nível tecnológico exigido.

É estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

b) Incorporação Crescente dos Avanços Tecnológicos

A FACETEN incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, destina percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e *softwares*.

Incentiva, também, a participação de seus professores e alunos em congressos e seminários que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que promovam inovações no âmbito da Instituição.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem e previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/data show possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som, entre outros.

A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Instituição para o curso, são utilizados(as):

- a internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google Acadêmico etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- a comunicação por e-mail, já está consagrada institucionalmente. Por meio de mensagens, alunos e professores trocam informações sobre trabalhos e provas e enviam arquivos e correções uns para os outros;
- os pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados;
- os jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;
- *e-learning*, que se utiliza da internet para a comunicação entre aluno e professor. Isso aumenta a difusão da informação e da experiência para os alunos, possibilitando que o conhecimento esteja sempre disponível;
- chats, também conhecido com bate-papo, é utilizado na educação a distância com o objetivo de estabelecer uma conexão síncrona entre seus participantes. Através dele os alunos podem esclarecer suas dúvidas diretamente com os professores ou tutores, ou promover discussões em grupos;
- Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), são ambientes cujo principal objetivo é auxiliar a educação a distância;
- Videoconferência, tipo de tecnologia que permite aos alunos e professores estabelecerem uma comunicação bidirecional, através de dispositivos de comunicação, como o computador;
- demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Importante destacar que serão utilizados três tipos de mídias de três gerações de EAD na produção do material didático: material didático impresso, material didático audiovisual e material didático para Internet (web).

1.8. Mecanismos de Avaliação

1.8.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem

Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem considera os seguintes princípios:

- Formação humanística, técnico-científica e prática.
- Senso ético-profissional, associado à responsabilidade social e busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade.
- Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa, aliada ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização, não só técnica, mas como processo de educação ao longo da vida.
- Visão atualizada de mundo e, em particular, consciência solidária dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Quando à perspectiva é de que o processo de formação garanta o desenvolvimento de competências profissionais, a avaliação destina-se à análise da aprendizagem dos futuros professores, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação e tem, também, a finalidade de certificar sua formação profissional. Não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas a ajudar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional.

Dessa forma, o conhecimento dos critérios utilizados e a análise dos resultados e dos instrumentos de avaliação e auto avaliação são imprescindíveis, pois contribuem com a conscientização do professor em formação sobre o seu processo de aprendizagem, condição para esse investimento. Assim, é possível conhecer e reconhecer seus próprios métodos de pensar, descobrindo e planejando estratégias para diferentes situações.

Tendo a atuação do professor natureza complexa, avaliar a competência no processo de formação é da mesma forma, uma tarefa complexa. As competências para o trabalho coletivo têm importância igual à das competências mais propriamente individuais, uma vez que é um princípio educativo dos mais relevantes. Avaliar também essa aprendizagem é, portanto, fundamental.



FACULDADES FACETEN

Redeenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Em qualquer um desses casos, o que se pretende avaliar não é só o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto. Portanto, os instrumentos de avaliação só cumprem com sua finalidade se puderem diagnosticar o uso funcional e contextualizado dos conhecimentos.

Cada disciplina, por sua especificidade, comporta distintas formas de avaliação. Os docentes utilizam as formas de avaliação previstas no Regimento e criam mecanismos de avaliação contínua que permitam ser a avaliação um instrumento de aprendizado e não só de verificação do estado de aprendizado de cada aluno. Deve-se retirar, sempre que possível, o caráter punitivo, resguardando o sentido de estímulo à aquisição de conhecimento e de sua permanente renovação.

As formas de avaliação são apresentadas ao aluno no início de cada semestre letivo, bem como os critérios a serem utilizados para a verificação do aprendizado, tais como provas escritas constituídas a partir de problemas ou de casos concretos; trabalhos práticos, elaboração de textos, apresentação de resultados de pesquisa ou de trabalhos ou extensão; e relatórios de atividades, visitas técnicas, etc.

As avaliações do desempenho do aluno são compostas de avaliações a distância e avaliações presenciais, sendo estas últimas cercadas das precauções de segurança e controle de frequência, zelando pela confiabilidade e credibilidade dos resultados. Neste ponto, é importante destacar o disposto no Decreto nº 9.057/2017 normatizado pela portaria MEC nº 11 de 20 de junho de 2017, que estabelece obrigatoriedade e prevalência das avaliações presenciais sobre outras formas de avaliação.

Em conformidade com o disposto no artigo 8º da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, a avaliação do desempenho do aluno para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante: cumprimento das atividades programadas e realização de avaliações presenciais.

A verificação do desempenho acadêmico, nos termos do Regimento Geral da FACETEN, será feita por disciplina, compreendendo a apuração do rendimento escolar e da assiduidade.

Nos cursos a distância da FACETEN, o processo de verificação do desempenho acadêmico por disciplinas contemplará atividades de avaliação a distância e avaliação presencial, sendo que a média aritmética oriunda das notas atribuídas nas atividades de avaliação a distância terá peso 3 (três) e nota da avaliação presencial terá peso 7 (sete).

As atividades de avaliação a distância consistem na avaliação continuada composta de atividades desenvolvidas ao longo da disciplina e propostas no ambiente virtual de aprendizagem.

A avaliação presencial consiste em uma prova, realizada presencialmente pelo aluno, ao final do semestre letivo.

O Sistema de Avaliação do Desempenho Acadêmico é constituído por:

- AD - Avaliação Diversificada

Este processo poderá ser composto por exercícios procedimentais, organização de dados e informações, apresentações orais ou escritas, provas, estudos comparados, reflexões e sínteses das leituras. Tais instrumentos de avaliação deverão ser aplicados pelo professor ao longo do semestre com a finalidade de compor a nota semestral, ficando a seu critério as datas de aplicação dessas avaliações. Estes instrumentos devem visar à assimilação e aplicação dos conceitos básicos para o desenvolvimento das competências indicadas nos planos de ensino de cada disciplina, conjunto de disciplinas ou série.

O professor divulgará aos alunos no início de cada semestre os instrumentos e critério de composição da nota da Avaliação Diversificada.

- AC - Avaliação Conceitual

Este instrumento tem como objetivo avaliar os conceitos básicos apresentados nos planos de disciplinas e deverá ser aplicado ao aluno individualmente, podendo ser interdisciplinar. Esta prova deve ser aplicada dentro do horário normal da aula da disciplina, em data divulgada em calendário da Instituição.

- AC - Avaliação de Competência

Este instrumento tem por finalidade verificar se os alunos adquiriram as competências trabalhadas. Esta avaliação poderá ser um estudo de caso, uma simulação de um contexto profissional, ou qualquer outro instrumento apropriado elaborado pelos professores.

A avaliação da aprendizagem levará em consideração não apenas as provas realizadas para aferir o conhecimento dos alunos, mas considerará o desenvolvimento de atividades acadêmicas que possam avaliar as competências desenvolvidas:

- a) Averiguação da capacidade de argumentação acerca dos temas propostos em sala de aula;
- b) Averiguação da capacidade de argumentação acerca dos temas propostos em grupo e individualmente;
- c) Logicidade, clareza e fluência nas argumentações e interferências;
- d) Criatividade, interação e organização nas atividades propostas;



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

- e) Trabalhos que sintetizem conteúdos abstraídos da disciplina em questão;
- f) Trabalhos que sintetizem conteúdos pesquisados da disciplina em questão;
- g) Trabalho de conclusão de curso que sintetize os conteúdos abstraídos da disciplina em questão;
- h) Emprego de avaliações individuais escritas por conteúdo estudado;
- I) Uso de avaliações individuais e em grupo escritas que demonstrem a interação e compreensão dos conteúdos propostos;
- j) Aplicação de questionários que levem o aluno a pequenas pesquisas no campo do saber;
- k) Liderança nas atividades em grupo, cooperação e inter com os companheiros de formação;
- l) Produções escritas a partir de visões científico epistemológicas expressas nos textos estudados.
- m) Produções escritas a partir de visões filosóficas e pedagógicas expressas nos textos estudados.
- n) Produções escritas a partir de visões antropológicas e sociológicas expressas nos textos estudados;
- o) Capacidade de interagir por meio eletrônico e de utilizar as tecnologias da informação e da comunicação.

Nos Cursos da FACETEN os processos de avaliação das disciplinas curriculares e seus conteúdos deverão levar em consideração a apuração de frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) às aulas, assiduidade e interesse, bem como ser mecanismo de verificação da aprendizagem do alunado, sempre sob perspectiva emancipatória.

Os alunos serão avaliados através de:

- Provas individuais e periódicas;
- Resenhas de Obras (Clássicas e atuais);
- Seminários e debates individuais e em grupo, multi e interdisciplinares;
- Sínteses participativas e interdisciplinares das aulas, seminários e debates;



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

- Elaboração de trabalhos acadêmicos dentro das normas da ABNT;
- Elaboração de estudos de casos;
- Avaliação pela pergunta, pela participação e pelo debate – capacidade de arguir, argumentar, questionar e sustentar hipóteses e opiniões;
- Avaliação por processos e tarefas sequenciais;
- Relatos de experiências;
- Elaboração de Sínteses pessoais sobre Cursos e/ ou atividades extraclasse e extracurriculares feitas pelos alunos.

De acordo com o Regimento Geral da FACETEN, a avaliação do desempenho acadêmico ocorrerá da forma a seguir descrita.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 113 - A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo a frequência e o aproveitamento acadêmico.

Art. 114 - A frequência às aulas e às demais atividades acadêmicas, permitidas apenas aos alunos matriculados, são obrigatórias, vedado o abono de faltas exceto nos casos amparados pela legislação.

Parágrafo 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, sendo-lhe conseqüentemente vedada a prestação de exame final.

Parágrafo 2º - A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do Professor, e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

Art. 115 - O aproveitamento acadêmico é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios acadêmicos e no exame final, tanto na educação presencial como na educação a distância.

Parágrafo 1º - Compete ao Professor de cada disciplina elaborar os exercícios acadêmicos sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhe os resultados.

Parágrafo 2º - Os exercícios acadêmicos, em número mínimo de 4 (quatro) por período letivo, visam à avaliação do aproveitamento do aluno e constam de provas escritas ou prático-orais e



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

de outras formas de verificação, previstas no Plano de Ensino da disciplina, incluindo necessariamente 2 (duas) provas de avaliação escrita.

Parágrafo 3º - O exame final, realizado no fim do período letivo, visa à avaliação da capacidade de domínio do conjunto da disciplina e consta de prova escrita, que compreenderá o programa integral da disciplina, dentre outros elementos.

Parágrafo 4º - Nos cursos a distância da FACETEN, o processo de avaliação por disciplinas contemplará as seguintes atividades:

I - atividades de avaliação a distância (AD): consistem na avaliação continuada composta de atividades desenvolvidas ao longo da disciplina e propostas no ambiente virtual de aprendizagem, sendo orientadas nos encontros presenciais.

II - avaliação presencial (AP): consiste em uma prova, realizada presencialmente pelo aluno, ao final do semestre letivo.

Art. 116 - A cada verificação do aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo 1º - Atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como o que nela se utilizar meio fraudulento.

Parágrafo 2º - Ao aluno que deixar de comparecer a uma verificação ou exame final, na data fixada, pode ser concedida uma prova substitutiva, requerida no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Parágrafo 3º - Divulgados os resultados da verificação do aproveitamento acadêmico está garantida ao aluno a possibilidade de recurso, requerido no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Parágrafo 4º - Está assegurado ao discente, ao longo do processo ensino-aprendizagem, o direito à recuperação.

Art. 117 - Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas, é aprovado:

I - independentemente de exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7 (sete), correspondente à média aritmética das notas dos exercícios acadêmicos;

II - mediante exame final, o aluno que tenha obtido nota de aproveitamento inferior a 7 (sete), porém não inferior a 6,5 (seis e meio), resultado da média aritmética das notas de aproveitamento, a qual, somada com a nota do exame final, não seja inferior à média 7 (sete).



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Parágrafo 1º - As médias são apuradas em pontos e meios pontos; no cálculo de nota final de cada disciplina, as frações intermediárias serão elevadas para o meio ponto ou ponto imediatamente superior.

Art. 118 - O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

Art. 119 - É promovido ao período seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência em até 2 (duas) disciplinas deste período.

1.8.2. Auto Avaliação do Curso

A IES possui um projeto de auto avaliação institucional que inclui o Curso de Licenciatura em Filosofia EaD.

A avaliação interna ou auto avaliação deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Programa.

Dentro desse princípio, a avaliação deve abarcar todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da instituição de ensino.

As questões relativas ao conjunto das disciplinas do Programa (e dos demais processos pedagógicos que compõem as atividades acadêmicas) devem ser analisadas tendo-se em conta a percepção do aluno e do professor sobre o seu lugar no processo de ensino-aprendizagem. Na avaliação é importante observar como os alunos e professores percebem o Curso com um todo e a sua inserção nesse processo.

Esta avaliação interna é realizada no Programa:

- por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes;
- em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem, realizados na Instituição, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;
- por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao Programa de à profissão.

Uma comissão de avaliação encarregar-se-á de apurar os instrumentos e de interpretar os dados. Os resultados obtidos por meio de questões fechadas serão submetidos a estatísticas

descritivas do programa. Enquanto, que os disponibilizados por meio de questões abertas serão categorizados por uma análise de conteúdo (busca de sentido das citações).

Os resultados serão comunicados e divulgados a toda a comunidade acadêmica por meio de relatório que incluirá também conclusões e recomendações. A utilização dos resultados será motivo de discussão em reunião com a comunidade acadêmica, após a divulgação do relatório.

Avaliação Externa

Esta terá como função a complementação da avaliação interna realizada pela FACETEN. Terá como referência dois pontos estratégicos: a auto avaliação da Instituição e a análise de uma comissão externa, com o objetivo de conferir credibilidade ao processo.

Comissão Própria de Avaliação – CPA

O processo de avaliação será conduzido por uma Comissão Própria de Avaliação – CPA. Os membros, eleitos por seus pares, serão representantes da comunidade acadêmica e da sociedade local.

Resultados da Avaliação

Os resultados da avaliação serão fornecidos à Direção, aos órgãos colegiados e aos interessados (coordenador do curso, professores e alunos, etc.), com o objetivo de comparar a situação existente com a situação ideal desejada. Os resultados deverão contribuir para a tomada de decisões sobre mudanças que deverão ser introduzidas com o fim de se obter a melhoria desejada.

Quando todos os cursos tiverem sido avaliados e a avaliação global da Instituição estiver concluída, um Relatório da Instituição deverá ser elaborado e publicado

2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Coordenação de Curso

2.1.1. Titulação Acadêmica

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia está sob a responsabilidade do Prof. Elialdo Rodrigues de Oliveira que possui graduação em Licenciatura em Filosofia, pela Universidade Católica de Brasília, UCB/DF (2000) E Licenciatura em Pedagogia, pela Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil, FACETEN (2011) é especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Candido Mendes, UCAM, (2003) Filosofia Clínica Habilitação ao Magistério Superior pela Faculdade Padre João Bagozzi e Instituto Packter, (2004) e Supervisão Escolar pela Universidade Candido Mendes

UCAM, (2004) Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS (2010) e Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP (2016).

2.1.2. Experiência Acadêmica no Ensino Superior

O professor Dr. Elialdo Rodrigues de Oliveira possui 14 anos de experiência docente de ensino superior, já passou por diversas instituições de ensino superior do Estado, onde se destacam: Universidade Estadual de Roraima, Faculdade Fares e Faculdade Cathedral como cursos presenciais e mais de dois anos de experiência em EaD; bem como possui e 16 anos de experiência profissional em Docência. Desta forma, a coordenação do curso possui um profissional com formação que lhe permite domínio e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso.

2.1.3. Regime de Trabalho

O professor Dr. Elialdo Rodrigues de Oliveira está contratado em regime de tempo integral, com 40 horas semanais de trabalho, estando prevista carga horária para coordenação, administração e condução do curso.

2.2. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

É constituído por 05 (cinco) membros do corpo docente do curso, entre eles o coordenador do Programa, que exercem liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão, e que atuam sobre o desenvolvimento do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Programas ofertados.

2.4. Organização Acadêmico-Administrativa

2.4.1. Organização do Controle Acadêmico

A organização do controle acadêmico segue as normas regimentais estabelecidas. O registro e o controle acadêmico de matrícula, trancamento, transferência e aproveitamento de estudos são de responsabilidade da Secretaria da FACETEN.

A Secretaria é o órgão de apoio ao qual compete centralizar todo o movimento acadêmico e administrativo da FACETEN, dirigida por um Secretário, sob a orientação do Diretor.

O Secretário tem sob sua guarda toda a escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos em livros fixados pela legislação vigente.

De acordo com o Regimento Geral, compete ao Secretário:

Art. 47 - Observado o disposto no Regulamento próprio, compete ao Secretário Geral e aos serviços sob sua responsabilidade:

I - organizar, coordenar e administrar os serviços da Secretaria Geral, fazendo cumprir os horários e as tarefas que lhe são afetas;

II - propor ao Diretor Geral o regulamento de serviços da Secretaria Geral e as alterações que nele se fizerem necessárias;

III - expedir certidões, atestados e declarações;

IV – comparecer às de reuniões do Conselho Administração Superior, prestar as informações que lhe forem solicitadas e lavrar as atas respectivas;

V - manter a ordem e a disciplina nos serviços sob sua responsabilidade;

VI - encarregar-se da correspondência que não seja de exclusiva competência do Diretor Geral e expedir a correspondência deste;

VII - informar, por escrito, o expediente destinado a despacho do Diretor Geral, a estudo de Comissões instituídas e a estudo e deliberação do Conselho de Administração Superior e dos Colegiados de Curso;

VIII - abrir e encerrar os termos de colação de grau e outros;

IX - redigir, assinar e mandar afixar ou publicar editais e avisos, depois de visados pelo Diretor Geral;

X - assinar com o Diretor Geral:

a) os diplomas conferidos pela FACETEN, providenciando-lhes o registro oficial;

b) os termos de colação de grau e outros;

XI - cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções emanadas da Diretoria Geral;

XII – zelar pelo rápido andamento dos papéis e processos em curso, procurando dinamizar, na FACETEN, o processo decisório;

XIII - reunir os dados e dos documentos necessários à elaboração do relatório anual do diretor Geral;

XIV - ter sob sua guarda os livros, documentos, materiais e equipamentos da Secretaria Geral;

XV - manter em dia os assentamentos dos alunos e professores;

XVI - propor ao Diretor Geral a admissão e a remoção de servidores, de acordo com a necessidade dos serviços a seu cargo;

XVII - exercer as atribuições que lhe forem determinadas pela Diretoria Geral, na esfera de sua atuação.

2.4.2. Pessoal Técnico e Administrativo

O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os funcionários não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da FACETEN.

As atividades próprias do corpo técnico-administrativo no ensino superior são definidas como atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

Na Secretaria da FACETEN estão lotados funcionários de nível superior e auxiliares administrativos, especialmente treinados para o exercício de suas tarefas.

A formação profissional do corpo técnico-administrativo é adequada às funções que exercem em seus respectivos cargos. O corpo técnico-administrativo apresenta adequação de experiência profissional nas funções exercidas, facilitando o bom desempenho dos cursos e a qualidade de atendimento à comunidade acadêmica. A experiência profissional do corpo técnico-administrativo é correspondente às funções que exercem.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

O corpo técnico-administrativo da FACETEN está preparado para atuar no âmbito da assessoria específica aos cursos de graduação. Além disso, atende às necessidades projetadas para o Curso de Licenciatura em Filosofia.

O Curso de Licenciatura em Filosofia tem à sua disposição pessoal de apoio técnico e administrativo necessário à execução de seus serviços e ao cumprimento de suas atribuições.

2.5. Atendimento ao Discente

2.5.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente

A FACETEN conta com um serviço de apoio psicopedagógico, realizado pelo Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico Institucional (NAPI), para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

O Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico Institucional (NAPI) objetiva mediar às situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, relacionamentos interpessoais e ajustamentos emocionais, implantar medidas de correção das dificuldades encontradas, mediante a averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados.

O atendimento envolve aspectos voltados para o processo ensino-aprendizagem, acolhimento acadêmico, apoio a ações extra sala de aula e as dificuldades pessoais e de relacionamento, convivência, família, entre outros.

O Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico Institucional (NAPI) é responsável pelo atendimento à FACETEN no âmbito psicológico (desajustes emocionais), pedagógico (dificuldades de aprendizagem, metodologias, atividades) e social (apoio no desenvolvimento de programas de ordem ambiental, social, envolvendo alunos, docentes e colaboradores).

Assim, o Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico Institucional (NAPI) oferece acompanhamento psicopedagógico ao corpo discente e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentam dificuldades, além de contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

O Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico Institucional (NAPI) é coordenado por um profissional com formação na área de Psicopedagogia. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou para aqueles que procuram o serviço espontaneamente.

O Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico Institucional (NAPI) também é responsável pelo o acompanhamento de pessoas que necessitem de atendimento especial.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

A FACETEN, ao longo de sua existência trabalha com a inclusão de pessoas com necessidades especial, neste caso a FACETEN protege os direitos de pessoas com transtorno do espectro AUTISTA em conformidade com a lei 12.764/12.

Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V - a responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VI - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

VII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

- a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
- b) o atendimento multiprofissional;
- c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
- d) os medicamentos;
- e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - o acesso:

- a) à educação e ao ensino profissionalizante;
- b) à moradia, inclusive à residência protegida;
- c) ao mercado de trabalho;
- d) à previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado. Neste caso o (NAPI) não só fará o acompanhamento, como também, dará toda a estrutura necessária para que os direitos do portador de necessidade especiais seja resguardados e cumprindo dentro do que prevê a lei que trata da matéria.

2.5.2. Mecanismos de Nivelamento

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a FACETEN oferece cursos de nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática. A FACETEN dá suporte ainda ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenadorias de Curso.

Os cursos de nivelamento são realizados logo nas primeiras semanas de aula, sem nenhum custo adicional aos alunos.

2.5.3. Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante, e pelos professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial, com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico Institucional (NAPI).



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

2.5.4. Participação Estudantil

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica, composta pelos corpos docente, técnico-administrativo e discente, no que refere a assuntos didático-pedagógicos; e o aprimoramento da FACETEN, vedadas atividades de natureza político-partidária, de caráter sindical ou religioso.

A representação discente também tem por objetivo promover a integração da comunidade acadêmica para a consecução das finalidades da Instituição.

2.5.5. Acompanhamento dos Egressos

A FACETEN mantém um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos dispõe de uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a FACETEN e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados é possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela FACETEN. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego na área de atuação dos egressos.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos dispõe de mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregadores sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da Instituição. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso são encaminhados à



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho de Administração Superior, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

CORPO DOCENTE DO CURSO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

1.1. Titulação Acadêmica

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD é integrado por 09 (nove) professores, sendo 5 (cinco) com doutorado, 3 (três) com mestrado e 1 (um) com especialização.

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA SEGUNDA LICENCIATURA EM FILOSOFIA		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutorado	05	55,6%
Mestrado	03	33,4%
Especialista	01	11,0
TOTAL	09	100%

A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, é adequada aos componentes curriculares que ministram no curso.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores, seguida do CPF, formação acadêmica e regime de trabalho.

FORMAÇÃO ACADÊMICA E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

NOME DO DOCENTE	CPF	GRADUADO EM	TITULAÇÃO MAIOR	REGIME DE TRABALHO
Alessandro Ney Guimarães Távora	149.837.292-91	Teologia/Filosofia	Doutorado	Integral
Antônio Hilário da Silva Filho	199.877.302-72	Letras	Mestrado	Parcial
Elialdo Rodrigues de Oliveira	470.397.792-34	Filosofia	Doutorado	Integral
Edgard Teodoro de Moura Filho	238.340.727-53	Teologia	Doutorado	Integral
Bruno Karl Matsdorss	847.725.222-04	Filosofia	Mestrado	Parcial
Geisel Bento Julião	595.901.222-72	Ciências Da Natureza/ Pedagogia	Doutorado	Integral
Jakson Hansen Marques	007.658.659-63	Historia	Doutorado	Integral



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Mateus Colet		Ciência da Computação	Mestre	Integral
Maria Neires Vidal	654.489.794-91	Pedagogia	Especialista	Parcial

1.1.1 Número médio de disciplinas por docentes

A média de disciplinas para cada docente é de 03 (três) disciplinas por módulo.

COMPONENTES CURRICULARES	NOME DO DOCENTE RESPONSÁVEL
1º Semestre	
Ambiente Virtual de Aprendizagem	Mateus Colet
Introdução a Filosofia	Elialdo Rodrigues de Oliveira
Cultura Afro-Brasileira e Relações Étnico-Raciais	Jakson Hansen Marques
Língua Portuguesa Instrumental	Antônio Hilário da Silva Filho
Metodologia e Técnicas do Trabalho Científico e da Pesquisa	Edgard Teodoro de Moura Filho
2º Semestre	
Filosofia Antiga	Elialdo Rodrigues de Oliveira
Filosofia, Ética Profissional e Direitos Humanos	Jakson Hansen Marques
Gestão Ambiental e Educação Ambiental	Geisel Bento Julião
Antropologia Filosófica	Alessandro Ney Guimarães Távora
Filosofia Medieval I	Elialdo Rodrigues de Oliveira
3º Semestre	
Filosofia Medieval II	Elialdo Rodrigues de Oliveira
Filosofia Moderna I	Alessandro Ney Guimarães Távora
Filosofia da Religião	Alessandro Ney Guimarães Távora
Filosofia Política Gestão e Desenvolvimento	Elialdo Rodrigues de Oliveira
Metodologia do Ensino de Filosofia	Bruno Karl Matsdorss
Filosofia Contemporânea I	Elialdo Rodrigues de Oliveira
4º Semestre	
Filosofia Moderna II	Elialdo Rodrigues de Oliveira
Didática	Jakson Hansen Marques
Filosofia Contemporânea II	Elialdo Rodrigues de Oliveira
Pensamento Filosófico no Brasil e na América	Bruno Karl Matsdorss
Libras	Maria Neires Vidal

1.2. Experiência Acadêmica no Ensino Superior / Experiência Profissional

No que se refere à experiência profissional, a FACETEN ao selecionar os professores para atuarem no curso, assumiu como compromisso priorizar a contratação de profissionais



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

com experiência no magistério superior e experiência profissional, fora do magistério, na área de formação.

A experiência profissional no magistério possibilita ao docente uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada a presente proposta pedagógica (tanto na dimensão do coletivo como na dimensão do profissional).

Além disso, por tratar-se de um Programa a ser oferecido na modalidade a distância priorizou-se a contratação de docentes com experiência em EaD, com competência para atuar em ambientes virtuais de aprendizagem – AVA.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1. Regime de Trabalho

O regime de trabalho adotado é 100% tempo parcial e integral. Os docentes contratados em regime de tempo parcial terão 25% de sua carga horária dedicados a atividades extraclasse, atendimento aos alunos do curso, planejamento didático-pedagógico, desenvolvimento de atividades de extensão entre outras atividades. Os docentes contratados em tempo integral terão 50% de sua carga horária dedicados a atividades extraclasse, atendimento aos alunos do curso, planejamento didático-pedagógico, desenvolvimento de atividades de extensão entre outras atividades.

2.2. Dedicção ao Curso

Conforme descrito anteriormente, o atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador do Curso, pelos Professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial, com jornada semanal específica para atendimento ao aluno.

Portanto, existe a previsão de um contingente de docentes com dedicação ao curso nas atividades de preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, investigação científica, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão, trabalhos no AVA.

2.3. CORPO DE TUTORES

Os tutores desempenham papel de fundamental importância no processo educacional de cursos à distância, uma vez que atuam nas mediações pedagógicas, facilitando a aprendizagem dos alunos e a interação dos mesmos.

Dessa forma, a FACETEN estabeleceu um sistema de tutoria para os cursos a distância que prevê a atuação dos tutores em tutoria a distância e em tutoria presencial.



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

A tutoria à distância Tutoria On-Line atuará a partir da FACETEN, mediando o processo pedagógico junto a alunos que estão distantes. A atribuição dos tutores a distância é o esclarecimento de dúvidas através fóruns de discussão pela Internet, pelo telefone, participação em videoconferências, entre outros. O tutor a distância tem também a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e, frequentemente, faz parte de suas atribuições participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes. É uma ferramenta que os alunos deverão utilizar para cadastrar suas dúvidas, sejam elas técnicas, relativas à utilização das ferramentas MAGISTER e AVA e suas funcionalidades ou dos conteúdos das disciplinas. Através dela é possível acompanhar todas as dúvidas enviadas, cadastrar novas dúvidas e também demonstrar uma relação de perguntas e respostas feitas com maior frequência pelos alunos (FAQ).

A tutoria presencial tem como objetivo ajudar o estudante proveniente da educação presencial em que os alunos via de regra, têm uma atitude passiva em relação à aprendizagem, a se adaptar à educação a distância, onde se requer sua participação ativa no processo de aprendizagem, buscando autonomia de aprendizagem. Por isto, atua no pólo regional, próximo ao aluno.

Cumpra assim, algumas funções muito importantes:

* Colocar a presença humana no processo de aprendizagem, tornando a EaD um processo menos solitário e mais comunitário, aumentando assim a adesão do estudante ao sistema. Assim, é função da tutoria presencial, estimular e promover a formação de grupos de estudo no polo, incentivar e ensinar o uso de todos os recursos de aprendizagem oferecidos pela FACETEN, particularmente a tutoria à distância, os fóruns e chats na plataforma, bem como as atividades presenciais obrigatórias agendadas.

* Auxiliar os estudantes a criarem novos hábitos e comportamentos no sentido dele traçar uma estratégia de estudo para alcançar metas específicas dentro de um cronograma, marcado pelas avaliações presenciais. Trata-se de criar o hábito de estudar diariamente, identificando o essencial e as informações complementares.

* Outra função de extrema importância é apoiar os alunos diretamente em relação ao conteúdo específico, tirar suas dúvidas, apontar-lhes alternativas para aprendizagem, recomendar leituras, pesquisas, atividades.

O tutor presencial é também responsável pela condução dos trabalhos obrigatórios de laboratório e de campo. Todas as disciplinas que tiverem essas atividades dispõem de tutores presenciais independente de sua posição na matriz curricular.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

São atribuições do tutor presencial:

- * Conhecer o projeto didático pedagógico do curso e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da disciplina.
- * Conhecer a estrutura de funcionamento do polo regional onde atua.
- * Participar das atividades de capacitação / avaliação dos tutores propostas pela Coordenação de Educação a Distância.
- * Conhecer o cronograma de estudo e das avaliações das disciplinas sob sua responsabilidade e ajudar os estudantes a se manterem em dia.
- * Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas para as disciplinas em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.
- * Incentivar os estudantes a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas em que atuam, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma.
- * Estar presente no Polo, no horário previsto, para atendimento e orientação dos estudantes.
- * Orientar os estudantes nas aulas práticas e trabalhos em grupo estabelecidos pela coordenação de disciplina.
- * Orientar, através da prática, o estudante para a metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem.
- * Familiarizar o estudante com o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas.
- * Assistir o estudante, individualmente ou em grupo, visando orientá-lo para a construção de uma metodologia própria de estudo.
- * Discutir e esclarecer as dúvidas de conteúdo.
- * Participar da aplicação das avaliações presenciais seguindo escala feita pelo diretor de polo, em numero proporcional à carga horária total de cada tutor.
- * Participar da confecção do gabarito de correção das avaliações, quando solicitada pelo coordenador de disciplina.
- * Corrigir as avaliações a Distância (AD).



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

* Emitir o relatório mensal de desenvolvimento de conteúdo da disciplina, a ser enviado para o coordenador da disciplina e a folha de frequência semanal dos alunos, a ser entregue ao tutor coordenador ou ao coordenador de polo.

* Manter-se em comunicação permanente com o coordenador da disciplina, bem como com o tutor coordenador e a direção do polo, informando-os sobre o andamento da disciplina.

A seguir apresenta-se a relação de tutores para o Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade EaD.

PROFESSORES/TUTORES SEDE

Alessandro Ney Guimarães Távora

RG 46.178 SSP/RR

CPF 719.217.452-15

Bruno Karl Matsdorss

RG 229.204 SSP/RR

CPF 847.725.222-04

Elialdo Rodrigues de Oliveira

CPF 470.397.792-34

Edgard Teodoro de Moura Filho

CPF 238.340.727-53

Geisel Bento Julião

RG 159.352 SSP/RR

CPF 595.901.222-72

Jakson Hansen Marques

RG 81908494 SSP/RR

CPF 007.658.659-63

Mateus Colet

TUTORES/ POLOS

Mario da Silva Lima

RG 2.098.253 SSP/MG

CPF 409.277.415-04

Ermilton César Sousa Pinheiro

RG 159.631-7 SSP/MA

CPF 677.728.543-15

Matheus Gazel Lima

RG 12.221.471 SSP/MG

CPF 014.842556-90

Mauricio dos Santos

CPF 287.456.098-70

Hildeberto Alves da Silva Júnior



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

RG 3605779 SSP/PE
CPF 855.654.314-68
Alberto Lourenço Rossinholli
RG 012892130-7 SSP/BA
CPF 097.155.415-34
Dinamar Reis Rossinholli
RG 012961990-6 SSP/BA
CPF 134.225.025-72
Ronaldo Sávio dos Santos
RG 22.196.42828
CPF 292.130.374-49
Arivaldo Ferreira de Jesus
CPF 424.278.515-15
Idenildo Francisco da Silva
RG 219770-4
CPF 371.659.414-87
Ailton Florencio Bezerra
RG 103736849 DIC/RJ
CPF 094.141.387-06
Artur Eduardo da Silva Neto
RG 438539-2 SSP/PE
CPF 899.607.184-68
Gerson Francisco de Arruda Júnior
RG 51.123.937 SDS/PE
CPF 007.370.194-76
Gaspar de Souza
RG 3924165 SDS/PE
CPF 719.675.754-87
Emanuel Alirio de Araújo
RG 3.422.301 SSP/PE
CPF 656.522.314-91
Jorge Leibe de Souza Pereira
RG 455396
CPF 008.877.917-35
Ivania Maria da Silva
RG 2.276.255 SSP/PE
CPF 398.958.154-68

INFRAESTRUTURA DO CURSO

3. INFRA-ESTRUTURA

3.1 Infraestrutura Física



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

As instalações prediais da FACETEN estão localizadas na Avenida dos Bandeirantes nº 900, bairro Pricumã, no município de Boa Vista, Estado de Roraima. A descrição das instalações é apresentada na Tabela a seguir.

INSTALAÇÕES FÍSICAS			
TIPO DE ÁREA	QTDE	ÁREA (M²)	
Salas de Aula	08	448,00	
Instalações Administrativas	Sala de Reunião	01	20,00
	Salas da Diretoria Geral e da Diretoria Acadêmica	03	100,00
	Recepção	01	06,00
	Sala da Secretaria	02	18,00
	Sala da Tesouraria	01	16,00
Sala de Recursos Humanos e Contabilidade	01	60,00	
Sala dos Professores	01	25,00	
Salas das Coordenadorias de Curso	05	36,00	
Sala NDE	01	20,00	
Coordenadoria de Prática de Ensino e Estágios	01	20,00	
Sala CPA	01	20,00	
Biblioteca	01	100,00	
Laboratório de Informática	01	60,00	
Sala de Apoio ao Docente Integral	01	35,00	
Brinquedoteca	01	60,00	
Estúdio de Gravação NEAD	01	70,00	
Área de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais	01 Quadra	494,00	
Área de Alimentação	01	72,00	
Dispensa	01	12,00	
Serviço de Fotocópia	01	22,00	
Atendimento Alunos Especiais	01	32,00	
Serviço de Atendimento Psicopedagógico ao Discente	01	40,00	



FACULDADES FACETEN

Rede de Ensino Superior
Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Sala de Tutores para Atendimento ao Discente NEAD	01	80,00
Instalações Sanitárias	15	35,00
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA		2.108,00
ÁREA TOTAL		4.139,00

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

a) Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, iluminação, Central de Ar, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. Há 08 salas de aulas, cada uma com capacidade para até 60 alunos.

b) Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, iluminação, Central de Ar, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A FACETEN possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

c) Sala dos Professores

A sala dos professores é bem dimensionada, Central de Ar, iluminação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

d) Salas das Coordenadorias de Curso

As instalações para as Coordenadorias de Curso foram projetadas de forma a atender as necessidades dos cursos, sendo atualmente uma por curso. As salas para as Coordenadorias de Curso são bem dimensionadas, iluminação, Central de Ar, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

e) Biblioteca

A biblioteca está instalada em uma área de 100,00 m², iluminação, central de Ar, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. A FACETEN disponibiliza para uso de seus acadêmicos a biblioteca virtual, onde o aluno pode acessar de onde estiver e ter acesso as bibliografias e baixar até por 10 (dez) dias o livro para estudar e pesquisar sem nenhum custo.

Com isso a FACETEN atende a demanda de biblioteca para seus polos em atividades.

f) Laboratório de Informática

A FACETEN possui 01 (um) laboratório de informática, instalado em uma área de 60,00 m² e equipado com microcomputadores e demais equipamentos de informática e também em cada polo de apoio presencial conta com número mínimo de computadores para que o aluno tenha acesso caso necessite e tenha dificuldade em ter um PC particular.

g) Área de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais

Há área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.

h) Área de Alimentação e Serviços

As instalações da FACETEN oferecem infraestrutura de alimentação e de serviços.

i) Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais.

3.2 Biblioteca

3.2.1 Acervo por Área de Conhecimento



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso aos usuários. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída. O acervo é de fácil acesso na área da biblioteca.

a) Informatização

O acervo é todo representado no sistema informatizado utilizado pela Instituição.

b) Base de Dados

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a várias bases de dados.

c) Multimídia

O acervo multimídia é composto por cd-roms, dvds, fitas de vídeo e slides. A biblioteca disponibiliza aos usuários os equipamentos necessários para a utilização deste acervo.

d) Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas.

3.2.2 Espaço Físico para Estudos

As instalações para estudos individuais e em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário. Os cursos oferecidos pela FACETEN têm a sua disposição salas suficientes para atender às necessidades dos usuários.

3.2.3 Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 15h00m às 22h00m, e 1 (um) primeiro sábado do mês no horário das 08h00m às 18h00m. com intervalo de 2 (duas) horas de almoço.

Obs* horário local

3.2.4 Pessoal Técnico-Administrativo



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

O pessoal técnico-administrativo da biblioteca é formado por 01 (um) bibliotecário e 01 (um) auxiliar de biblioteca.

3.2.5 Serviços Oferecidos

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; empréstimos entre bibliotecas; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT); e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

O empréstimo de material do acervo é facultado aos professores e alunos da Instituição, estando à disposição para consulta, nas dependências da biblioteca, ao público externo. A inscrição do usuário é automática, tendo validade enquanto estiver vinculado à FACETEN.

Os empréstimos são realizados no balcão de atendimento, podendo ser renovados caso não haja reserva para o material. O período de empréstimo para cada usuário é de 7 (sete) dias consecutivos, podendo ser prorrogado desde que não haja reserva. Se o material estiver em atraso, a renovação é bloqueada até o pagamento da multa.

As reservas podem ser realizadas no balcão de atendimento. Todo material emprestado pode ser reservado e, quando devolvido, fica à disposição do usuário que reservou por 24 horas. Após esse prazo, passa para outro usuário ou volta à estante.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados nacionais e estrangeiras nas diversas áreas do conhecimento. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio à disposição no balcão de atendimento.

A comutação bibliográfica é um serviço de localização e fornecimento de cópias de artigos de revistas, teses e anais de congressos disponíveis no acervo de bibliotecas nacionais que fazem parte do Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT). O serviço é oferecido a usuários internos e externos.

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um Manual de Normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

3.2.6 Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

A FACETEN mantém uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo que está baseada nas necessidades dos cursos oferecidos.

A execução dessa política ocorre por meio da seleção, aquisição e avaliação. A seleção é uma atividade que orienta a aquisição, atualização e expansão do acervo. É realizada pela biblioteca em conjunto com os Coordenadores e Colegiados de Curso. A seleção compreende a verificação dos critérios de: pertinência e relevância das indicações de bibliográficas para os programas de ensino dos cursos oferecidos pela FACETEN, áreas de pesquisa e atividades docentes; atualização da edição; qualidade técnica; custo justificável; idioma acessível à maioria dos usuários; número de usuários potenciais que farão uso do material; e quantidade – relação livro-usuário, tendo como base a proporção estabelecida nos padrões de qualidade dos cursos oferecidos. A aquisição envolve a atividade de compra, doação ou permuta. A avaliação deve ser realizada periodicamente para manutenção da qualidade do acervo.

Para atender à proposta de implantação dos novos cursos, a FACETEN adquirirá a bibliografia básica e complementar dos cursos que serão implantados. A seguir é apresentado o cronograma de aquisição e expansão do acervo bibliográfico.

CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO						
ACERVO		2	2	2	2	2
		0	0	0	0	0
		1	1	1	2	2
		7	8	9	0	1
		Q	Q	Q	Q	Q
		T	T	T	T	T
		D	D	D	D	D
		E	E	E	E	E
L i v r o s	Tít ulo s	4 0 0	4 5 0	5 0 0	5 5 0	6 0 0
	Vo lu me s	6. 3 0 0	6. 7 5 0	7. 2 5 0	7. 8 0 0	8. 4 0 0
Periódicos		4 5	1 5	1 2	8 9	8 3
Base de Dados		1	3	3	3	2



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

	0	8	7	0	8
Multimídia	1	4	6	5	4
	5	3	0	6	4
Jornais e Revistas	1	2	3	1	1
	0	0	0	5	5

3.3 Laboratórios

3.3.1 Instalações e Equipamentos Existentes

A FACETEN possui 01 (um) laboratório de informática, instalado em uma área de 60,00 m² e equipado com microcomputadores, além de impressoras e demais equipamentos de informática. Na Tabela a seguir são detalhados os equipamentos de informática disponíveis nos laboratórios.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
EQUIPAMENTOS	QTDE
Microcomputadores	26
Impressora com scanner	01

O laboratório possui um técnico responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por técnico/instrutor ligados às disciplinas e atividades que o utilizarem.

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em:

- Manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

3.3.2 Recursos de Informática Disponíveis

As instalações administrativas estão equipadas com microcomputadores, garantindo agilidade na execução dos processos e no atendimento ao aluno. Há 25 microcomputadores administrativos.



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Os professores têm acesso aos equipamentos de informática para desenvolverem pesquisas e preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades acadêmicas. A FACETEN disponibiliza equipamentos de informática aos seus alunos na biblioteca e no laboratório de informática.

A Instituição possui todos os seus equipamentos de informática interligados em rede e com acesso à Internet.

3.3.3 Relação Equipamento/Aluno

A FACETEN possui 01 (um) laboratório de informática com 26 microcomputadores. Atualmente, a relação equipamento/aluno é de 01 (um) microcomputador para cada 15 alunos.

3.3.4 Descrição de Inovações Tecnológicas Significativas

Foi desenvolvido o Portal da FACETEN (www.faceten.edu.br) com o objetivo de divulgar diversas informações sobre os cursos e as atividades desenvolvidas pela Instituição.

Pelo Portal da FACETEN é possível acessar ao programa “Aluno On Line”, criado para facilitar a comunicação do corpo discente com a comunidade acadêmica e administrativa. É um ambiente de consulta que permite ao aluno interagir com os diversos setores da FACETEN, podendo consultar, além de outros assuntos: notas e faltas; datas de provas; situação das atividades curriculares e extracurriculares no curso (estágios supervisionados, práticas educativas, atividades complementares, monografias, monitorias, trabalhos de conclusão de curso, projetos experimentais, iniciação científica, projetos de extensão, etc.); pendências financeiras; pendências acadêmicas na Secretaria; eventos, etc.

3.4 Recursos Tecnológicos e de Audiovisual

A FACETEN dispõe de recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pelos professores e alunos, mediante agendamento prévio com o funcionário responsável pelos equipamentos, o qual está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala conforme agenda, assim como, a desinstalar os mesmos após o uso. A seguir é apresentada a relação de equipamentos disponíveis na Instituição.

RECURSOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS	
EQUIPAMENTOS	QTDE
Aparelho de DVD	04
Aparelho de Som	01



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

Caixa de Som	01
Microfone	02
Projeter Multimídia	01
Quadro Branco	08
Data show	04
Televisão	06

3.5 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais

A FACETEN considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Além disso,

Nesse sentido, para os alunos portadores de deficiência física, a FACETEN apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); rampas, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a FACETEN está comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar sala de apoio contendo: máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a computador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braile.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a FACETEN está igualmente comprometida, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, a proporcionar intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver



FACULDADES FACETEN

Recredenciamento Portaria Nº 493 do dia 11/04/2017 D.O.U de 12/04/2017
CNPJ: 10.439.079/0001-05

matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

A FACETEN coloca à disposição das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.